



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2019

Nº 5.286



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 178.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003258-98.2017.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

N O M E A R, mediante determinação judicial,

DEUSIMAR SANTANA DE ROSA, inscrição 0220338814, 59ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Gestor Público, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

CONSIDERANDO a estabilidade conferida à gestante, nos termos do inciso II, alínea "b", do art. 10 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.383 - EX, de 20 de novembro de 2018, publicada na edição 5.240 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera INGRID NAYARA ROSNIESKI PEREIRA, matrícula 11464828-1, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 969 - NM, de 18 de maio de 2018, publicado na edição 5.115 do Diário Oficial do Estado, enquanto durar o estado de gravidez e a subsequente licença que se lhe atribuir.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 181 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. ADEANY FIRMINO DE SOUSA SOARES;
2. ALINE LEIPNITZ;
3. ALLYSON EURIPEDES JUSTINO MARTINS;
4. ANA CAROLINA DOS ANJOS XAVIER;
5. ANA CAROLINA FIOD DA SILVEIRA;
6. ANA CLARA ALVES RIBEIRO;
7. ANA PAULA NOÉ;
8. ANTÔNIO AILSON SILVA E SILVA;
9. BRUNO PEREIRA BRAGA;
10. CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS;
11. CAROLINE CARNEIRO MAGALINI;
12. CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR;
13. DANATIELE RAMOS SILVA;
14. DANIELLA MARQUES DA NÓBREGA;
15. DENISE CIRQUEIRA VIEIRA SALES;
16. ELITHIANA BEZERRA DE ARAÚJO;
17. FELIPE-TSÉ MEDEIROS DE CARVALHO;
18. FRIEDA MACHADO PARRIÃO JUCÁ;
19. GEISA KRYS MORAES DE ANDRADE;
20. GEISON JOSÉ DA SILVA PINHEIRO;
21. GEORGE LUCAS ARAÚJO BEZERRA;
22. IZALTINA MASCARENHAS AIRES NETA;
23. JOÃO GABRIEL RIBEIRO;
24. JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DA SAÚDE	26
AEM-TO	29
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	29
AGETO	29
TERRATINS	30
IGEPREV-TOCANTINS	31
JUCETINS	31
UNITINS	32
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

25. JULYANA MELO TOSCANO BARRETO;
26. KAMYLLA SOARES RODRIGUES;
27. KARLLA AUGUSTA FERRAZ MOURÃO;
28. LAIS VIEIRA ALVES TEIXEIRA;
29. LÍLIANN BRANQUINHO BENÍCIO;
30. LORENA CALDEIRA RODRIGUES;
31. MARCO AURÉLIO FERREIRA DE SOUZA;
32. MARIANA CERQUEIRA ANDRADE MATEUS;
33. MARIELLI DO COUTO SEABRA MARQUEZ PEREIRA;
34. MARITONIA RIBEIRO CARDOSO;
35. MATEUS ROSSI RAPOSO;
36. MATHEUS DI TADEU ROSA;
37. MÁZIO PEREIRA DA CRUZ;
38. PAULA RAFAELA CARDOSO CUCATU INÁCIO;
39. RAFAELA DE AQUINO PINHEIRO;
40. RENATA FIGUEIREDO BEZERRA;
41. ROSANE DIAS BORGES CONSTANTIN;
42. SANDRA SANTOS FLORÊNCIO;
43. SÉRGIO HENRIQUE CHAVES GALLIETA;
44. VERÔNICA ARAÚJO GONÇALVES;
45. VIVIANNE MAGALHÃES BRAULIO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 182 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. DAYANE GUILHEM BATISTA, Diretor Administrativo - DAS-4;
2. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES, Diretor Financeiro - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 183 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. HUGO LEONARDO XAVIER LUSTOSA SOUSA, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado - DAI-1;
2. RICARDO FERREIRA LIMA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 184.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de THIAGO PEREIRA DOURADO, matrícula 1241982-3, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, relativas a 2017/2018, no período de 26 de dezembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 141 - RVG, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 11 de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.489 - CSS, de 5 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.253 do Diário Oficial do Estado, na parte em que o Operador de Microcomputador AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, matrícula 1079557-1, é cedido ao Município de Palmas.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 143 - CSS, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa ARLENE SUELMA DE OLIVEIRA, matrícula 654489-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 144 - CSS, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 15, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional o Assistente Administrativo MARILVAN BONIFÁCIO MOURA, matrícula 547879-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 003/2018 - DAL/PMTO**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do art. 23, §2º, inciso II, do Decreto nº 5.779, de 02 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o Parecer nº 176/2018/ASSJUR/2018 emitido pela Assessoria Jurídica da PMTO, o qual é favorável à locação do imóvel para funcionamento do 2º Pelotão da 2ª Companhia Destacada do 5º BPM;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para locação do imóvel situado na Praça Capitão Antônio Mascarenhas, nº 546, Centro, Ponte Alta do Tocantins, CEP: 77.590-000, tendo como locador o Senhor Jackson Luís de Souza Barros, no valor anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Processo nº 2018.0903.0469 - PMTO.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 2016.0903.0006.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016.

CONTRATADO: CRV Empreendimentos.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, referente a locação de imóvel destinado à Academia de Polícia Militar Tiradentes (APMT), por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2019 e REAJUSTAR o citado contrato conforme inicialmente pactuado pelo IGP-M, com fulcro nos arts. 57, inciso II, e 65, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor mensal dessa contratação é de R\$ 47.009,34 (quarenta e sete mil, nove reais e trinta e quatro centavos).

DATA/ASSINATURA: 28/12/2018.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Cecília Ribeiro Franco Vilela - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2015.0903.0510

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016

CONTRATADO: Diullystone Cabral Rocha

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2019, a vigência do contrato nº 003/2016, referente à locação de imóvel para a Unidade PM de Barrolândia-TO, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e reajustar o valor pelo índice IGP-M, conforme inicialmente pactuado.

VALOR: R\$ 1.074,11 (um mil, setenta e quatro reais e onze centavos), mensal.

DATA/ASSINATURA: 18/12/2018.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Diullystone Cabral Rocha - Proprietário do Imóvel

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº: 2015.0903.0511.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2016.

CONTRATADO: Perpétua Pereira Leal.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2019, o Contrato nº 009/2016, referente à locação de imóvel para a Unidade PM de Pequizeiro-TO, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e REAJUSTAR o valor pelo índice IGP-M, nos termos inicialmente pactuados.

VALOR ANUAL: R\$ 13.397,76 (treze mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

DATA/ASSINATURA: 27/12/2018.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Perpétua Pereira Leal - Proprietário do Imóvel.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO Nº: 2016.0903.00418.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 015/2018.

CONTRATADO: Locação de imóvel.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Pelotão da Polícia Militar na cidade de Ponte Alta do Bom Jesus.

VALOR ANUAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1120.2204.0000.

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA ASSINATURA: 14/12/2018.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Maria do Carmo Ferreira Queiroz - Procuradora da Locatária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2018

PORTARIA Nº 1257, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 0014141-07.2017.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal aos servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências, constantes dos Anexos II da Lei nº 2.807/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no anexo único desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 20/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1257, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Ord	Núm. Func.	Vinc.	Servidor (a)	C.P.F.	Ref. Anterior	Ref. Atual	Data de Preenchimento dos Requisitos
1	1274589	1	ERCILIA DE SENA ARAUJO	83410589287	I-A	I-B	01/03/2016
2	735039	3	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	61196240159	I-A	I-B	01/03/2016
3	1173090	4	MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES	06718549681	I-A	I-B	01/03/2016
4	1253956	2	MARIELLE PERES EVANGELISTA	00926686151	I-A	I-B	01/03/2016
5	1049186	4	MARINA MIRANDA	93681550115	I-A	I-B	01/03/2016
6	157445	3	ROBERTA RODRIGUES FORZANI	06747641612	I-A	I-B	01/03/2016
7	1276476	1	ZILAUARA LINO DE SOUZA	00488595320	I-A	I-B	01/03/2016
8	816209	7	ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO	70064105172	I-A	I-B	01/04/2016
9	1273744	1	ANGELI DE OLIVEIRA GONCALVES	07131555746	I-A	I-B	01/04/2016
10	1274325	1	ANTONIO BANDEIRA COSTA E SILVA	72646608187	I-A	I-B	01/04/2016
11	1285939	1	ANTONIO MARCOLINO FEITOSA NETO	06410969414	I-A	I-B	01/04/2016
12	122662	8	CLEDIMARA SINAGLIA MORI	02852898969	I-A	I-B	01/04/2016
13	1275283	1	DANILO AUGUSTO FONSECA RABELO	00044399103	I-A	I-B	01/04/2016
14	1271059	1	DEBORA ALVES PEREIRA ARAUJO	01530735190	I-A	I-B	01/04/2016
15	1288610	1	DEIVID SOUSA SILVA	72194588191	I-A	I-B	01/04/2016
16	1274970	1	DIOGO VIEIRA CASTRO	96630493168	I-A	I-B	01/04/2016
17	1286064	1	DIONDETSON ROCHA DE OLIVEIRA	09205613657	I-A	I-B	01/04/2016
18	1278479	1	EVA ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	01259932184	I-A	I-B	01/04/2016
19	1286013	1	FABRICIO SILVA CAMARGO	07724391688	I-A	I-B	01/04/2016
20	1282816	1	GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA	02940501165	I-A	I-B	01/04/2016
21	992267	3	GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	87783835104	I-A	I-B	01/04/2016
22	1012258	2	HELEN GOMES DA SILVA	89381416168	I-A	I-B	01/04/2016
23	1281526	1	HELLEN FLAVIA TEIXEIRA CUNHA	02462721126	I-A	I-B	01/04/2016
24	1291262	1	JAILSON ANDRADE DE OLIVEIRA	92104142334	I-A	I-B	01/04/2016
25	1271101	1	JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS	02709542528	I-A	I-B	01/04/2016
26	1217798	2	KLENHA MARA BARROS CAMARA	83993037120	I-A	I-B	01/04/2016
27	1271695	1	LAHJANA AGUIAR DE SOUZA	02268926117	I-A	I-B	01/04/2016
28	1120948	3	MAURO RESENDE BARRETO E MELO	00501908145	I-A	I-B	01/04/2016
29	1260855	2	MAXWELL VIANA PANTA	01926818180	I-A	I-B	01/04/2016
30	1271512	1	NADSON NANMIR BORGES DE OLIVEIRA	02072390109	I-A	I-B	01/04/2016
31	1288423	1	PATRICIA BORGES MASCARENHAS	70556520149	I-A	I-B	01/04/2016
32	127260	5	TALLINE AGRAALENCAR LAURIANO	03230290437	I-A	I-B	01/04/2016
33	1120522	2	TIAGO BATTISTI SCAPINI	00481285113	I-A	I-B	01/04/2016
34	1280864	1	VALERIA ALVES INACIO	02205021109	I-A	I-B	01/04/2016
35	1271032	1	VANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	01452465150	I-A	I-B	01/04/2016
36	1293141	1	WAGNER ANDRETTI COSTA	99793776153	I-A	I-B	01/04/2016

37	353684	4	GRASIELA ALVES PACHECO	28047306898	I-A	I-B	01/05/2016
38	1280031	1	GREICE DA SILVA RIBERIO	01839638060	I-A	I-B	01/05/2016
39	292324	7	HERMISIO ALECRIM AIRES	22554459304	I-A	I-B	01/05/2016
40	1082272	3	JOSE LOPES FERRAZ	98081020853	I-A	I-B	01/05/2016
41	11144220	1	LUCELIO CARVALHO MADALENA	67983596200	I-A	I-B	01/05/2016
42	1146190	2	LYON CARDOSO DE SOUSA	01822413354	I-A	I-B	01/05/2016
43	121931	2	MAYKON DAYBSON CORDEIRO RODRIGUES	02798765137	I-A	I-B	01/05/2016
44	422580	3	SANCLEVER FREIRE PEIXOTO	33557799204	I-A	I-B	01/05/2016
45	1290002	1	THURIA SILVA REIS	83950733151	I-A	I-B	01/05/2016
46	1281658	1	VICTOR DANILO MORETO	02492727173	I-A	I-B	01/05/2016
47	335979	6	WAGNER SAMPAIO PALHARES JUNIOR	26543486104	I-A	I-B	01/05/2016
48	1023403	2	WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA	90767047320	I-A	I-B	01/05/2016
49	11141980	2	AYRANAN LEITE ANUNCIACYO	02514029678	I-A	I-B	01/06/2016
50	11142421	2	GEUVANY GOMES DE MELO	88852180168	I-A	I-B	01/06/2016
51	11142545	2	JORGE ALESSANDRO DE SOUZA	12068653850	I-A	I-B	01/06/2016
52	11142723	2	LEANDRO NUNES DE SOUZA	02374105164	I-A	I-B	01/06/2016
53	11142928	2	MARILENE DOS SANTOS DEMETRIO	05324504777	I-A	I-B	01/06/2016
54	11143070	2	SALOMAO DOMINGOS ROSA DE PAIVA	92962114172	I-A	I-B	01/06/2016
55	1190334	4	ABRAAO BISPO PAZ	51820455220	I-A	I-B	01/07/2016
56	11149094	2	ADRIANE CUNHA SANTOS	85948128172	I-A	I-B	01/07/2016
57	11153016	1	ALESSANDRO VIEIRA MACHADO	00997472197	I-A	I-B	01/07/2016
58	11152508	1	DARIANA BYNDALLA DEL PLATA VASCONCELOS MACIEL	02353112196	I-A	I-B	01/07/2016
59	11152524	1	DENY CESAR MOREIRA	13871702870	I-A	I-B	01/07/2016
60	11152532	1	DIEGO FELIX SANTOS	01918348154	I-A	I-B	01/07/2016
61	11149523	2	ESTER SANTOS OERAS	02557773379	I-A	I-B	01/07/2016
62	11154569	1	FELIPE MANSUR PIMPAO	03802524900	I-A	I-B	01/07/2016
63	11149540	2	FERNANDA MURIELLY DIAS MELO	02730066144	I-A	I-B	01/07/2016
64	11149574	2	FERNANDA TAINA ALVES DE LIMA CASTRO	00169591166	I-A	I-B	01/07/2016
65	1047191	6	FRANK SEVERIANO GOMES RODRIGUES	93359152115	I-A	I-B	01/07/2016
66	11149604	2	FREDERICO CAMPOS NUNES	02968769170	I-A	I-B	01/07/2016
67	39965	3	GIOVANI WOLNEY ARAUJO	00203613198	I-A	I-B	01/07/2016
68	11149698	2	HEIDE ELISE WEHMANN	00012428302	I-A	I-B	01/07/2016
69	294114	7	ISAIAS VIEIRA DIAS	22794697668	I-A	I-B	01/07/2016
70	11152605	1	JOSE DE RIBAMAR SANTOS	00054045177	I-A	I-B	01/07/2016
71	11149965	2	JULSINEI SOUSA LEMOS	00619244151	I-A	I-B	01/07/2016
72	11150025	2	KESSIA AUGUSTA GOMES DE SANTANA SOARES	03500523102	I-A	I-B	01/07/2016
73	1287443	4	LEOPOLDINO FILHO ASSIS FERREIRA	5275986104	I-A	I-B	01/07/2016
74	11159965	1	LETICIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS	02481055152	I-A	I-B	01/07/2016
75	1128612	4	LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER	00872124126	I-A	I-B	01/07/2016
76	1147811	2	LUAN DE SOUSA RIBEIRO	01948528142	I-A	I-B	01/07/2016
77	11152648	1	LUCAS ADRIANO BACIN	06188652928	I-A	I-B	01/07/2016
78	11150149	2	LUIZ FERNANDO FONTANA	01194242154	I-A	I-B	01/07/2016
79	38432	5	MARCOS ANTONIO RIBEIRO LUZ	00170407101	I-A	I-B	01/07/2016
80	11152680	1	NAGELLA PEREIRA DE CARVALHO	00747672164	I-A	I-B	01/07/2016
81	1132865	2	NATALIA COSTA FREIRE	01098130146	I-A	I-B	01/07/2016
82	11150432	2	PABLO PRATES DA SILVA	00877035130	I-A	I-B	01/07/2016
83	11152699	1	PATRICK DIAS DA SILVA	00530216140	I-A	I-B	01/07/2016
84	52659	5	RAYLSON ROCHA BOTELHO	00467585180	I-A	I-B	01/07/2016
85	11152729	1	REGINALDO JOSE DE SOUZA	01500233161	I-A	I-B	01/07/2016
86	11150599	2	ROBERSON WEIMER	91126355020	I-A	I-B	01/07/2016
87	11153806	1	RODOLFO MORAES DA SILVA	26820233809	I-A	I-B	01/07/2016
88	11151420	1	SALOMAO JOSE LOURENCO NETO	15817695120	I-A	I-B	01/07/2016
89	11152761	1	SILVANA NERES ALVES	00925430145	I-A	I-B	01/07/2016
90	11150785	2	THIAGO SANCHEZ LOPES FEITOSA BEZERRA	00519712161	I-A	I-B	01/07/2016
91	11153040	1	VIVIANA DA ENCARNACAO RODRIGUES LOCATELLI	69416630225	I-A	I-B	01/07/2016
92	1099752	4	WENNER PARENTE DE OLIVEIRA	00531768120	I-A	I-B	01/07/2016
93	11151013	1	ZENAIDE DE ALENCAR LOPES	91785375334	I-A	I-B	01/07/2016
94	1133497	2	CYNTHIA KARYNE TAVARES MACIEL	01126030171	I-A	I-B	01/08/2016
95	11155710	1	DERCI ANTONIO ANDRADE JUNIOR	01895744105	I-A	I-B	01/08/2016
96	1129805	2	ISRAEL ANTONIO DA SILVA	00943765145	I-A	I-B	01/08/2016
97	742457	4	IVALDINO FERREIRA DE MENEZES	61758620153	I-A	I-B	01/08/2016
98	11155752	1	JANETE TAVARES DA SILVA RODRIGUES	88366812120	I-A	I-B	01/08/2016
99	248736	5	RODRIGO BORGES	18584569839	I-A	I-B	01/08/2016
100	11155779	1	STANLEY BEZERRA BANDEIRA	02549569393	I-A	I-B	01/08/2016
101	11156104	1	ENERY MARTINS CEZAR BATISTA	13004980134	I-A	I-B	01/09/2016

PORTARIA Nº 149/2019/GASEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

os servidores constantes da relação anexa, oriundos do Banco do Empreendedor, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Nº Funcional	Servidor	Cargo	C P F
610747/1	Adriana da Costa Sá	Assistente Administrativo	497.565.913-15
796235/5	Alessandra Alves Passos	Administrador	659.621.412-53
678524/2	Aparecida Alves Dias	Assistente Administrativo	566.521.351-91
995827/3	Dinalva Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	880.776.831-34
804530/1	José Geraldo Delvaux Silva	Engenheiro Agrônomo	674.432.576-00
525227/3	Maria Aparecida Pereira dos Santos Camargo	Auxiliar de Serviços Gerais	418.632.591-04
11144149/3	Maria Aparecida Rocha da Silva	Analista Técnico-Jurídico	696.935.791-00
2732240/1	Nilde de Alcobaca Campos	Assistente Administrativo	206.060.873-20
1004450/4	Sheila Marise Nogueira Beniz Parente	Analista Técnico-Jurídico	887.611.501-34
371601/5	Tereza Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	293.210.502-72
11160730/1	Valderes Pires	Analista Técnico-Administrativo	119.903.588-29
768884/1	Verônica de Araújo Damasceno Oliveira	Administrador	626.630.381-72

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 151/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

TANIA REGINA DA SILVA MARINHO, Técnico em Contabilidade, número funcional 409586/3, CPF 328.499.901-91, oriunda do Banco do Empreendedor, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 152/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

CLAUDIA VINHAL LAGARES MARQUES, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 674907/1, CPF 564.577.903-72, oriunda do Banco do Empreendedor, a partir de 28 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 153/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

ELSIRAM PEREIRA DIAS SILVA, Auxiliar Administrativo, número funcional 653370/2, CPF 534.624.321-68, oriunda do Banco do Empreendedor, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 157, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, número funcional 1270486/1, CPF nº 006.039.991-07, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/30550/000287.

EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES, número funcional 851295/2, CPF nº 763.934.371-20, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 1º de setembro de 2018, com base no que consta do processo nº 2019/30550/000290.

RODOLFO CASTILHO CLEMENTE, número funcional 1182536/1, CPF nº 351.270.568-52, do cargo de Nutricionista, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 1º de agosto de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/005450.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 158/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir dos termos das licenças-maternidade a serem concedidas pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11498242/2	053.555.221-14	ELIANE MAIA CHAVES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02	1071459/7	965.817.606-25	FABIANA DA SILVA GONCALVES	FISIOTERAPEUTA
03	1066471/8	959.543.331-49	FRANCISCA OLIVEIRA MARTINS AURORA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
04	1131869/6	010.427.841-24	JAIMINA BARBOSA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05	1244094/4	985.203.421-91	JANAINA DE FATIMA OLIVEIRA YOSHINORI	ENFERMEIRO
06	11573686/1	034.854.341-75	JUCICLEIA ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
07	1051040/8	939.555.881-49	JULYANA PAES DE NORONHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
08	11645571/1	049.561.111-50	KAROLLANY DIAS CARNEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
09	11622075/1	039.410.533-88	MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10	11630213/1	737.831.531-15	NIVIA CARVALHO MARTINS SILVA	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL
11	11470542/2	046.630.081-60	RAYANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12	11528664/2	018.546.291-07	TAMIRIS ALMEIDA TELES GONCALVES	FISIOTERAPEUTA
13	11621176/1	053.943.631-37	VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 159/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 002, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir dos termos das licenças-maternidade a serem concedidas pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11603518/2	027.061.441-90	LEIDIANE TEIXEIRA ROCHA GUEDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02	11629525/1	023.889.381-20	RAQUEL BARROS PINTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 161/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXCLUIR,

O nome da servidora SARITA CRISTINA MARACAÍPE CARNEIRO BRAGA, Assistente Administrativo, CPF 000.315.321-52, número funcional 1113119/3, da Portaria nº 109/2019/GASEC, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.282, de 21 de janeiro de 2019, que removeu a servidora para o Departamento Estadual de Trânsito.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 162/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXCLUIR,

O nome da servidora RAYANE RIBEIRO MIRANDA, número funcional 73559/5, Assistente Administrativo, CPF 009.400.211-88, da Portaria nº 109/2019/GASEC, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.282 de 21 de janeiro de 2019, que removeu a servidora para o Departamento Estadual de Trânsito.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 167/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 002, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir dos termos das licenças-maternidade a serem concedidas pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11627247/1	051.934.151-13	LORRANY RESPLANDE MONTEL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02	11630884/1	028.971.921-60	SUELENE DOS SANTOS MATOS RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
03	1250400/4	867.871.792-00	THIARA DANIELLE SANTIAGO MEDEIROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
04	11617683/1	066.391.201-60	VANDA LUCIA PYKO KRAHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE ENSINO II

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 168/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

DESPACHO Nº 366/2019/GASEC

O Ato Declaratório nº 503, de 27 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.267, de 31 de dezembro de 2018, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir dos termos das licenças-maternidade a serem concedidas pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	1154524/9	024.598.241-81	ANDRESSA CRISTINA FRANCISCA DOS SANTOS AIRES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02	11600012/1	000.164.431-95	GILMARA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
03	11543868/2	023.038.343-25	PATRICIA DE SOUSA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
04	11196483/5	018.466.451-90	VIVIANE ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 191 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da manutenção de determinado quantitativo de pessoal no desempenho de funções públicas para a realização de atividades essenciais;

CONSIDERANDO a responsabilidade, competência e atribuição do ente responsável pela direção do Sistema Único de Saúde (SUS), que no âmbito dos Estados é exercida pela Secretaria de Saúde, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, o nome dos profissionais abaixo relacionados, restaurando, por conseguinte, os respectivos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	11651830/1	014.176.981-52	ANTONIO CARLOS VILAS BOAS PRADO	Médico
02	11651784/1	019.914.951-88	MARIA TEREZA FERREIRA ALBUQUERQUE	Médico

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	433035/6	344.391.533-72	EDILEIDE MARINHO DA SILVA	COSTUREIRA DE ROUPARIA HOSPITALAR	2019/23000/000117	19/04/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PROCESSO Nº: 2019/30550/000289
INTERESSADO(A): LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 76640/4
CPF: 010.180.591-80
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, por meio do Despacho nº 5035 de 27 de Setembro de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/10/2018 a 01/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 370/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/000291
INTERESSADO(A): JULIANO DO VALE
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Cirurgião-Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 563137/1
CPF: 451.715.301-06
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Juliano do Vale, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO-TO, no período de 08.12.2018 a 07.12.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 373/2019

PROCESSO Nº: 2018/30550/006954
INTERESSADO(A): RITA DE CÁSSIA VEIRA COUTINHO MENDES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 625337/3
CPF: 514.092.756-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Regulação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de outubro de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Rita de Cássia Vieira Coutinho Mendes, por meio do Despacho nº 4.023, de 04 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.656, de 06 de julho de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 415/2019

PROCESSO Nº: 2018/30550/007994
INTERESSADO(A): NATÁLIA MOREIRA LOPES LEÃO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutica
NÚMERO FUNCIONAL: 11216611/2
CPF: 002.162.921-82
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Natália Moreira Lopes Leão, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 1º.02.2019 a 31.01.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 417/2019

PROCESSO Nº: 2019/17010/000013
INTERESSADO(A): LUCÉLIA FONTINELE SANTOS
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Técnico em Defesa Social
NÚMERO FUNCIONAL: 11577592/1
CPF: 010.902.121-51
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Cadeia Pública
MUNICÍPIO: Babaçulândia

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Lucélia Fontinele Santos, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Analista Socioeducador (Pedagogia), do Grupo da Defesa Social e Segurança Penitenciária, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 14.01.2019 a 13.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 418/2019

PROCESSO Nº: 2019/17010/000014
INTERESSADO(A): ANA PAULA MOREIRA SANTOS AMORIM
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Analista em Defesa Social
NÚMERO FUNCIONAL: 945010/4
CPF: 834.872.121-53
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Casa de Prisão Provisória
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Ana Paula Moreira Santos Amorim, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Assistente Socioeducativo (Técnico em Enfermagem), do Grupo da Defesa Social e Segurança Penitenciária, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 14.01.2019 a 13.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 419/2019

PROCESSO Nº: 2019/17010/000015
INTERESSADO(A): JOSÉ NILTON MIRANDA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11179791/1
CPF: 895.828.371-87
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor José Nilton Miranda, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Analista Socioeducador (Psicologia), do Grupo da Defesa Social e Segurança Penitenciária, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 14.01.2019 a 13.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2019**

PROCESSO: 2018/17010/00234

CONTRATO: 07/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: E. M de Oliveira Batista Restaurante -EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de alimentação mediante o fornecimento de refeições prontas, destinado a atender ao Sistema Prisional e Penitenciário (unidades prisionais) do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 127/2018.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 25.498.713,60 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos).

FIRMADO EM: 23/01/2019

VIGÊNCIA: O Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de fevereiro de 2019; por tratar de serviço continuado poderá ser prorrogado a interesse da Administração por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente (art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93), desde que as partes se manifestem com antecedência de 90 (noventa) dias do término do prazo do Contrato considerados as razões e justificativas da realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100888888

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, e Edith Machado de Oliveira Batista, pela contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA**PORTARIA/SEINF Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato de n.º 01 - NM, de 01 de Janeiro de 2019, e,

Considerando o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Arquiteto Luiz Hildebrando Ferreira Paz, matrícula nº 5221295-4 para realizar o cadastro de acesso junto ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriotocantins.com.br - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2019.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO

PROCESSO: 2013.63010.000124

CONTRATO: 084/2014

ADITIVO Nº: 9º Termo Aditivo de Prazo

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades e Infraestrutura do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Portal Construtora e Imobiliária Ltda-EPP.

CNPJ Nº: 09.912.837/0001-81

OBJETO ADITIVO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contratual e da Execução. Fica prorrogada a execução por mais 30 (trinta) dias a partir do vencimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.390.148,95 (Três milhões, trezentos e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 4219 e 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2019

VIGÊNCIA: Execução 25/02/2019 e Contrato 29/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Claudinei Aparecido Quaresemin - Secretário
Antônio Fábio Vieira Pinto - Representante da Contratada

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 399/2018

PROCESSO Nº 2018/37000/000303;

CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF;

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Piraquê - TO.

OBJETO: Construção da Feira Coberta no município de Piraquê - TO;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 140.139,31 (cento e quarenta mil, trinta e nove reais e trinta e um centavos) sendo R\$ 105.665,80 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), da CONCEDENTE, e R\$ 34.473,51 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo secretário da Secretaria das Cidades e Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF, e que fará parte integrante deste instrumento.

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1153 1110, natureza de despesa 4.4.40.51- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria das Cidades e Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 22/12/2019;

SIGNATÁRIOS: - Claudinei Aparecido Quaresemin - Concedente
- Eduardo dos Santos Sobrinho - Conveniente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2017
Processo nº 2017/38960/000.896

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração/ Readequação de Projeto Básico e Executivo de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Ligaçao e TO - 030.

Após a análise técnica, as empresas encontram-se qualificadas para prosseguir à fase seguinte, Etapa de Proposta de Preços, de acordo com a pontuação constante no PARECER TÉCNICO - 01/2019/DIPOR, às fls. 7116 dos autos.

EMPRESAS	Pontuação Lote 01	Pontuação Lote 02	Pontuação Lote 03
1. DYNATEST ENGENHARIA LTDA	94,12	94,12	94,12
2. ECR ENGENHARIA LTDA	94,40	94,40	94,40
3. GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	0,00	93,90	0,00
4. LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	91,12	81,12	91,12
5. OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA	60,85	0,00	60,85
6. RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP	94,42	94,42	94,42
7. STRATA ENGENHARIA LTDA	94,40	94,40	94,40
8. VIATEC ENGENHARIA LTDA	94,30	94,30	94,30

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2019.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Interino

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 126, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA SOARES, matrícula nº 608455-1, Professora Normalista, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, nesta capital, a partir de 02 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 133, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidora CRISTINA SOLANGE HENDGES, número funcional 692200-3, Professor da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 14 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 134, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora OZINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 676175-3, Professora da Educação Básica, na Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus - Convênio, no município de Araguaína, a partir de 1º de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 139, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidora FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO, número funcional 830139-3, Professor da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 14 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 142, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora KEILE SIMONE FERREIRA SCHUMANN, matrícula nº 650599-3, Professora de Educação Básica, na APAE - Escola de Educação Especial Renascer - Convênio, no município de Nova Olinda, a partir de 1º de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 148, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor DAVIS MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 1110756-3, Professor da Educação Básica, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, nesta capital, a partir de 1º de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 149, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora EDILEUSA RODRIGUES MOREIRAFELIPE, matrícula nº 480580-1, Professora da Educação Básica, na Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças, nesta capital, a partir de 1º de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 150, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora DINARTE GUIMARÃES AMARO, matrícula nº 805200-1, Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína, a partir de 1º de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 154, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GLAUCE GONÇALVES DA SILVA GOMES, matrícula nº 1214071-6, e HEBE MARIA MENDES RIBEIRO SALES, matrícula nº 1227149-1, para sem prejuízo das suas atribuições normais exercerem o cargo de fiscal e substituto de fiscal respectivamente referente aos contratos: nº 0100/2018 - data de assinatura 04/10/2018; nº 0101/2018 - data de assinatura 24/09/2018 e nº 0102/2018 - data de assinatura 04/10/2018, cujo objeto é a aquisição de material permanente para equipar os Centros de Vocação Tecnológica (CVT's) de Colinas do Tocantins e de Miracema do Tocantins, em substituição aos servidores Leandro de Souza Vieira, matrícula nº 1031074-5, e Maristélia Alves Santos, matrícula nº 436980-2, designados pela Portaria-Seduc nº 3.045, de 11 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 5220, de 18 de outubro de 2018.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Licitação sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Licitação para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 159, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando que por meio de aprovação em processo seletivo, a Servidora foi admitida para o exercício do cargo de Professor Substituto na Universidade Federal do Tocantins, sob jornada de trabalho de 180 horas mensais, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora MARCIA REGINA RIBEIRO GOMES SOMMER, número funcional 992668-1, Professor da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 160, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 21/01/2019 a 31/01/2019, as férias legais de MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA, número funcional nº 525276-1, CPF nº 016.289.401-58, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 07/01/2019 a 31/01/2019, referentes ao período aquisitivo de 21/06/2017 a 20/06/2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 161, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a NÚBIA DAIANA MOTA CARVALHO, Assistente Administrativo, número funcional 1089730-5, CPF nº 990.215.281-34, no período de 14/01/2019 a 28/01/2019, relativas ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 07/03/2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1088, de 13 de abril de 2018, publicada na Edição nº 5.093 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 162, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA, matrícula funcional 710122-3, CPF nº 590.982.601-87, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 21/01/2019 a 25/01/2019, referentes ao período aquisitivo de 21/01/2018 a 20/01/2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 163, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR

SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO, matrícula nº 1023454-2, Analista Técnico-Jurídico, para responder interinamente pela Assessoria Jurídica desta Pasta, a partir desta.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 164, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR

SILVÂNIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 938662-1, Professora da Educação Básica, para responder interinamente pela Ouvidoria desta Pasta, a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 165, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR

LUCIANO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 165739-2, Auxiliar Administrativo, para responder interinamente pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, a partir de 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 166, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MYLENA SEPULVEDA RIBEIRO DAMIÃO, número funcional 1044249-6, CPF: 929.572.851-34, Professora da Educação Básica, com lotação no Instituto Educacional Passo a Passo, no município de Gurupi, para o Gabinete da Secretária, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Retifica o Edital nº 0016, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre o resultado prévio do oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº 0016, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.384, de 29 de maio de 2015, o qual indefere a progressão horizontal, exercício 2014,

TORNAR PÚBLICA a retificação do Edital nº 0016, de 27 de abril de 2015, para excluir do resultado prévio, indeferido, do oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2014, conforme segue:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	656267-4

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Retifica o Edital nº 20, de 1º de agosto de 2016, que dispõe sobre o resultado final do nono procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº 20, de 1º de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.675, de 02 de agosto de 2016, o qual defere a progressão horizontal, exercício 2015,

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 20, de 1º de agosto de 2016, para excluir do resultado final, deferido, do nono procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2015, conforme segue:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	656267-4

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o resultado final do oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais da Educação Básica Pública que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

Homologar o resultado FINAL do oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais da Educação Básica Pública, exercício 2014, da servidora abaixo:

DEFERIDO:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REFERÊNCIA
01	SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	656267-4	PBG-I-C	D

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Esportes

EDITAL Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Retifica o Edital nº 0014, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre o resultado prévio do décimo procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº 0014, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.384, de 29 de maio de 2015, o qual indefere a progressão vertical, exercício 2014,

PUBLICAR a retificação do Edital nº 0014, de 27 de abril de 2015, para excluir a servidora CLAUDINEA CAMPOS FIGUEREDO, matrícula nº 1192230-1, do resultado prévio, indeferido, do décimo procedimento de progressão vertical do Profissional do Magistério da Educação Básica.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Retifica o Edital nº 0013, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre o resultado final do décimo procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº 0013, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.384, de 29 de maio de 2015, o qual defere a progressão vertical, exercício 2014,

TORNAR PÚBLICA a retificação do Edital nº 0013, de 27 de abril de 2015, para incluir a servidora CLAUDINEA CAMPOS FIGUEREDO, matrícula nº 1192230-1, do resultado final, deferido, do décimo procedimento de progressão vertical do Profissional do Magistério da Educação Básica, de PBG-I-B para PBG-II.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Retifica o Edital nº 0019, de 1º de agosto de 2016, que dispõe sobre o resultado prévio do décimo primeiro procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº 0019, de 1º de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.675, de 02 de agosto de 2016, o qual indefere a progressão vertical, exercício 2015,

PUBLICAR a retificação do Edital nº 0019, de 1º de agosto de 2016, para excluir a servidora RENATA DE KASSYA DA SILVA ACÁCIO, matrícula nº 1210440-1, do resultado prévio, indeferido, do décimo procedimento de progressão vertical do Profissional do Magistério da Educação Básica.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Retifica o Edital nº 0018, de 1º de agosto de 2016, que dispõe sobre o resultado final do décimo primeiro procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº 0018, de 1º de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.675, de 02 de agosto de 2016, o qual defere a progressão vertical, exercício 2015,

TORNAR PÚBLICA a retificação do Edital nº 0018, de 1º de agosto de 2016, para incluir a servidora RENATA DE KASSYA DA SILVA ACÁCIO, matrícula nº 1210440-1, do resultado final, deferido, do décimo primeiro procedimento de progressão vertical do Profissional do Magistério da Educação Básica, de PBG-I-A para PBG-II.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/016757
Nº CONTRATO: 062/2018
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias e o prazo da vigência em 120 (cento e vinte) dias, ao CONTRATO Nº 062/2018.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019
VIGENCIA: 25/01/2019 a 25/05/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Andréia Thais Costa Martin - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 027/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/004861.
CONTRATO Nº 027/2018,
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 07.436.857/0001-06
FUNDAMENTAÇÃO: arts. 77, 78, incisos I e IV, 79, inciso I, da Lei 8.666/93, da Cláusula Décima Terceira do Contrato originário.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo à contratação de empresa especializada em instalações elétricas, para a execução da construção de 01 refeitório, 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçado no Centro de Ensino Médio Darcy Marinho, no município de Tocantinópolis-TO.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 053/2018

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO Nº: 2017/27000/0017902.
CONTRATO Nº 053/2018,
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 07.436.857/0001-06
FUNDAMENTAÇÃO: arts. 77, 78, incisos I e IV, 79, inciso I, da Lei 8.666/93, da Cláusula Décima Terceira do Contrato originário.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo à contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de Cobertura de Quadra Poliesportiva, Centro de Ensino Médio Professor Florência Aires, no município de Porto Nacional-TO.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018
PROCESSO Nº 2017/27000/012452
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, no valor de R\$ 6.947,00 (seis mil e novecentos e quarenta e sete reais).
OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2018, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.
PREGOEIRA: Maria da Glória Moura Fonseca
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018
PROCESSO Nº 2017/27000/012452
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 6.881,60 (seis mil e oitocentos e oitenta um reais e sessenta centavos).

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2018, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRA: Maria da Glória Moura Fonseca
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018
PROCESSO Nº 2017/27000/012452
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 9.852,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2018, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRA: Maria da Glória Moura Fonseca
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018
PROCESSO Nº 2017/27000/012452
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa VITRINE COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 6.826,90 (seis mil oitocentos e vinte e seis reais noventa centavos).

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2018, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRA: Maria da Glória Moura Fonseca
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018
PROCESSO Nº 2017/27000/012452
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa DADB REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 18.599,00 (dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais).

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2018, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRA: Maria da Glória Moura Fonseca
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018
PROCESSO Nº 2017/27000/012452
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa QUALITY ATACADO EIRELI - EPP, no valor de R\$ 19.137,15 (dezenove mil cento e trinta e sete reais e quinze centavos).

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2018, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRA: Maria da Glória Moura Fonseca
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018
PROCESSO Nº 2017/27000/012452
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais).

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2018, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRA: Maria da Glória Moura Fonseca
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018
PROCESSO Nº 2017/27000/012452
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa ECODIAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, no valor de R\$ 33.214,00 (trinta e três mil duzentos e quatorze reais).

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2018, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRA: Maria da Glória Moura Fonseca
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018
PROCESSO Nº 2017/27000/012452
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI, no valor de R\$ 12.116,75 (doze mil cento e dezesseis reais setenta e cinco centavos).

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2018, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRA: Maria da Glória Moura Fonseca
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018
PROCESSO Nº 2017/27000/012452
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa BSI - BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, no valor de R\$ 398,80 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2018, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRA: Maria da Glória Moura Fonseca
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018
PROCESSO Nº 2017/27000/012452
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa CRISTIANE FERNANDES PARMAGNANI VARGAS, no valor de R\$ 589,66 (quinhentos e oitenta e nove reais sessenta e seis centavos).

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2018, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRA: Maria da Glória Moura Fonseca
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018
PROCESSO Nº 2017/27000/012452
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa FA LIMA INFORMÁTICA - EPP, no valor de R\$ 2.055,00 (dois mil cinquenta e cinco reais).

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2018, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRA: Maria da Glória Moura Fonseca
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018
PROCESSO Nº 2017/27000/012452
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, no valor de R\$ 11.261,60 (onze mil duzentos e sessenta e um reais sessenta centavos).

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2018, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRA: Maria da Glória Moura Fonseca
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre procedimentos relativos à lotação e remoção de Servidor Público, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para o exercício de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º As lotações e as remoções dos servidores públicos, no âmbito das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, obedecem aos procedimentos contidos nesta Normativa.

Art. 2º Define-se o quantitativo de servidores públicos das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino conforme Anexo I, a esta Normativa.

Art. 3º A carga horária de todos os docentes será definida em conformidade às Estruturas Curriculares e ao número de turmas da Unidade Escolar e distribuída de acordo com a Tabela de Carga Horária, (Anexo II) a esta Normativa.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE LOTAÇÃO**

Art. 4º Compete ao Diretor da Unidade Escolar a lotação de pessoal, a qual se dará na seguinte ordem:

I - lotação dos professores efetivos para a função de docência;

II - lotação de professores efetivos para as funções do setor pedagógico;

III - lotação dos demais servidores efetivos nas funções do setor administrativo.

§1º A lotação de professor nas funções do item III somente poderá ocorrer após o atendimento dos itens I e II.

§2º Os professores que se encontrarem em Remanejamento de Função, devidamente autorizados pela Junta Médica Oficial do Estado, deverão ser lotados, conforme perfil, nas funções dos itens II e III.

§3º As funções do Setor Administrativo são prioritárias aos servidores efetivos detentores de cargos administrativos.

Art. 5º Concluída a lotação dos professores efetivos e ainda havendo déficits, será realizada a contratação temporária de professores, para atendimento na docência, devendo ser observado o inciso IV, Art. 40, da Lei nº 3.405, de 23 de novembro de 2018, publicada na Edição nº 5.243, do Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A autorização do Chefe do Executivo, bem como do Titular da Pasta são condições indispensáveis para a contratação.

Art. 6º Para ser lotado nos anos iniciais do Ensino Fundamental e no Primeiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos, o professor deve possuir Nível Superior, com formação em Normal Superior ou Pedagogia, com habilitação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 7º Os docentes a serem lotados nas turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino devem ser, prioritariamente, os que possuem maior tempo de experiência docente em turmas dessa etapa de ensino.

§1º A atribuição e responsabilidade da lotação dos docentes, será do Diretor da Unidade Escolar, homologada pelo respectivo Diretor Regional de Educação.

§2º Os docentes que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade regular, terão carga horária de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, por turma, para atender as atividades de regência, podendo completá-la com três aulas semanais nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, ou, com as disciplinas da parte diversificada.

§3º A complementação da carga horária desses professores poderá ocorrer nas disciplinas de Filosofia, Arte, Sociologia e/ou Ensino Religioso, preferencialmente em sua unidade de lotação, ou em outra unidade em que não haja profissional efetivo habilitado.

Art. 8º Nos municípios em que houver número suficiente de professores, com formação em Matemática, Língua Portuguesa e Língua Inglesa e que se encontrarem com carga horária inferior a 28 aulas semanais, poderá ser complementada a carga horária, prioritariamente, nas respectivas disciplinas das turmas do 5º Ano do Ensino Fundamental.

Art. 9º Para ser lotado na docência dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Básico, Ensino Médio Integrado, Ensino Profissionalizante, Segundo e Terceiro Segmentos da Educação de Jovens e Adultos, o professor deve possuir Formação Superior com Licenciatura Plena ou Bacharelado, com complementação pedagógica específica para atuar nas áreas de conhecimento, a seguir:

a) Ciências Humanas - História, Sociologia, Geografia e Filosofia;

b) Linguagens - Língua Portuguesa, Redação, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna (Inglês/Espanhol);

c) Ciências da Natureza - Química, Física e Biologia;

d) Matemática - Matemática.

Art. 10. Os docentes a serem lotados nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática das turmas do 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino seguirão, prioritariamente, os seguintes critérios:

I - formação adequada nas disciplinas em Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a legislação vigente;

II - maior tempo de experiência docente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática em turmas do 9º Ano do Ensino Fundamental ou 3ª série do Ensino Médio, na mesma unidade escolar da Rede Estadual de Ensino;

III - maior tempo de experiência docente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática em turmas do 9º Ano do Ensino Fundamental ou 3ª série do Ensino Médio, em outras Unidades Escolares.

Art. 11. Os docentes a serem lotados nas disciplinas de Física e Química das turmas de 9º ano do Ensino Fundamental das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, seguirão, prioritariamente, os seguintes critérios:

I - formação adequada na área de ciências da natureza, de acordo com a legislação vigente;

II - maior tempo de experiência docente nas disciplinas da área de ciências da natureza no 9º ano do Ensino Fundamental, na mesma unidade escolar da Rede Estadual de Ensino;

III - maior tempo de experiência docente nas disciplinas da área de ciências da natureza em turmas do 9º ano do Ensino Fundamental, em outras Unidades Escolares.

Art. 12. Fica vedado ao Diretor da Unidade Escolar proceder com a lotação de professor em outra disciplina quando houver déficit da disciplina na área de formação deste professor.

Art. 13. Ao professor deve ser garantido, sempre que possível, o maior número de aulas na mesma disciplina, preferencialmente, em uma única Unidade Escolar.

Art. 14. Os docentes a serem lotados na disciplina de Redação, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, seguirão, prioritariamente, os seguintes critérios:

I - formação adequada para a disciplina de Língua Portuguesa, de acordo com a legislação vigente;

II - maior tempo de experiência docente em atuação nos respectivos níveis e modalidades de ensino, na mesma Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino;

III - maior tempo de experiência docente na atuação nos respectivos níveis e modalidades de ensino, em outras Unidades Escolares.

Art. 15. No período noturno, o tempo de duração da aula terá a seguinte distribuição:

I - 40 minutos para a realização das atividades em sala de aula.

II - 10 minutos para realização de projetos de complementação da aprendizagem no seu componente curricular.

Art. 16. A lotação do professor de Educação Física, nas Unidades de Ensino contempladas com o Programa Esporte na Escola, será realizada da seguinte forma:

I - o professor para ser lotado com 2 (duas) turmas, 6 (seis) aulas semanais, no Programa Esporte na Escola, deverá possuir 22 (vinte e duas) aulas semanais na disciplina de Educação Física;

II - o professor para ser lotado com 1 (uma) turma, 3 (três) aulas semanais, no Programa Esporte na Escola, deverá possuir, no mínimo, 11 (onze) aulas semanais na disciplina de Educação Física.

Art. 17. Os professores lotados nas turmas de Salas de Recursos Multifuncionais terão carga horária de 14 aulas semanais, por turma.

Parágrafo único. Preferencialmente, deverá ser lotado professor com formação em Pedagogia ou Normal Superior.

Art. 18. Para ser lotado como Intérprete de Libras, o professor deverá possuir formação Superior em nível de Licenciatura, em qualquer área da educação, bem como, no mínimo, um dos cursos abaixo:

I - cursos específicos ministrados por instituição reconhecida com, no mínimo, 360 horas;

II - aprovação no Exame de Proficiência para Interpretação em LIBRAS do MEC (PROLIBRAS);

III - pós-graduação Lato Sensu em Língua Brasileira de Sinais.

Parágrafo único. Na impossibilidade de atendimento às exigências do artigo anterior, a função poderá ser exercida por professor de nível médio, desde que habilitado da forma abaixo:

a) Cursos específicos ministrados por instituição reconhecida com, no mínimo, 360 horas;

b) Aprovação no Exame de Proficiência para Interpretação em LIBRAS do MEC (PROLIBRAS).

Art. 19. O Professor Intérprete de Libras deverá permanecer na mesma escola, enquanto houver alunos surdos e/ou com deficiência auditiva, caso contrário, os Professores deverão ser lotados em outra Unidade Escolar que tenha alunos matriculados com necessidades desses atendimentos.

Art. 20. O Professor que não estiver lotado dentro das vagas disponíveis na Unidade Escolar, sem amparo de Despacho emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, terá sua carga horária reduzida para 90 horas mensais.

Art. 21. Os dirigentes das Unidades Escolares conveniadas, procederão com a lotação de servidor em conformidade com as instruções específicas para cada convênio e em consonância com esta Normativa.

Parágrafo único. Havendo lotação ou prestação de serviço fora dos parâmetros e condições previstos nesta Normativa, a instituição conveniada arcará integralmente com o ônus de todos os pagamentos salariais, indenizatórios, securitários e previdenciários devidos.

Art. 22. O professor com o benefício de 6 (seis) horas ininterruptas, concedido pela Secretaria da Administração, com o exercício em sala de aula, será lotado com 21 (vinte e uma) aulas semanais em sala de aula, sendo que as aulas atividades deverão ser cumpridas no mesmo turno.

CAPÍTULO III DAS UNIDADES QUE INTEGRAM O PROGRAMA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL

Art. 23. A Unidade Escolar lotará servidores pedagógicos e administrativos em conformidade com Anexo I, desta Normativa, na parte que trata das Unidades Escolares de Ensino em Tempo Integral.

Art. 24. A distribuição das aulas dos professores dar-se-á de acordo com a Estrutura Curricular aprovada esta modalidade de ensino.

§1º Ao docente lotado na modalidade de Ensino Médio Integral, com 28 aulas semanais, serão destinadas: 2 aulas semanais para ministrar as disciplinas eletivas, 2 aulas semanais para ministrar a avaliação semanal e 24 aulas semanais nas disciplinas de sua formação

§2º O docente lotado na modalidade de Ensino Médio Integral das Escolas Jovem em Ação deverá ter 28 aulas semanais distribuídas na sua área de formação e nas disciplinas da parte diversificada.

§3º A Parte Diversificada é constituída pelas disciplinas de Projeto de Vida, Estudo Orientado, Eletivas, Avaliação Semanal, Práticas Experimentais e Pós-Médio.

§4º Para um dos professores que ministram as disciplinas de Matemática, Física, Biologia e Química, será acrescida na sua carga horária total, uma aula da disciplina de Práticas Experimentais.

§5º O Diretor da Unidade Escolar identificará, dentre esses docentes, aquele que possua maior experiência ou afinidades com aulas práticas.

Art. 25. A complementação de carga horária aos docentes lotados nas Unidades Escolares de Ensino Médio Integral deve ocorrer, prioritariamente, na sua Unidade de Lotação.

Art. 26. O professor Coordenador Pedagógico de Área deverá ser lotado da seguinte forma:

I - De 01 a 08 turmas: 14 aulas de regência e 14 horas de coordenação de área;

II - De 09 a 20 turmas: 08 aulas de regência e 20 horas de coordenação de área;

§1º O Professor Coordenador de área deverá ser escolhido entre os professores da área de conhecimento e equipe diretiva.

Art. 27. O Técnico Laboratorista deverá ser um Assistente Administrativo, lotado com 40 horas, atendendo, prioritariamente, as disciplinas da parte diversificada de Práticas Experimentais de física, química, biologia e matemática.

Art. 28. O Professor Inspetor deverá possuir licenciatura em qualquer área do conhecimento, lotado com 40 horas, distribuídas de acordo com suas atribuições.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE REMOÇÃO

Art. 29. As remoções, a pedido, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, ocorrerão mediante a existência de vaga na área de formação do servidor e no início de cada semestre letivo.

§1º Excetuam-se do período mencionado neste artigo, as remoções por motivo de saúde do servidor, do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste em seu assentamento funcional, desde que comprovado por meio de exames e/ou laudos médicos.

§2º A remoção de ofício será efetivada mediante a conveniência da Administração Pública e a existência de vaga na unidade de destino.

Art. 30. Havendo solicitações de remoção em número maior que as vagas existentes para o município ou Unidade Escolar pleiteados, terão preferência os servidores que atenderem aos seguintes critérios:

I - maior idade;

II - ter disponibilidade para assumir maior carga horária nos turnos em que a Unidade Escolar necessitar;

III - ter maior tempo de serviço no cargo;

IV - ter menor número de faltas injustificadas.

Art. 31. O servidor deverá aguardar na unidade de lotação de origem, em exercício, o resultado da solicitação de remoção, ficando sujeito ao cômputo de faltas, caso não exerça normalmente suas atividades no período de verificação do trâmite de remoção.

Art. 32. Se deferido o pedido de remoção, a lotação do servidor na nova unidade de trabalho deverá obedecer aos mesmos critérios de lotação, definidos nesta Normativa.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33 Somente será permitida a abertura de turmas no Sistema de Lotação de Pessoal, após a devida inclusão no Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE.

Art. 34. Aplicam-se, aos instrumentos regulamentados por esta Normativa, a legislação pertinente, especialmente, a Lei Federal nº 9.394/1996 e as Leis Estaduais nºs 2.859/2014, 1.818/2007 e 2.139/2009 e Portaria nº 1.023/2018, de 4 de outubro de 2018, do Ministério da Educação.

Art. 35. O servidor que, no desempenho do cargo ou função, agir em descumprimento com as normas contidas nesta Normativa, responderá civil e administrativamente por sua conduta.

Art. 36. O Professor detentor de dois cargos efetivos, quando designado para exercer a função de Diretor de Unidade Escolar, desde que esta funcione em três turnos, deverá ser modulado com:

180 horas mensais na função de Diretor e;
90 horas mensais na função de Coordenação.

Parágrafo único. Caso a Unidade Escolar não funcione em três turnos, o Professor deverá ser lotado com a carga horária de 90 horas mensais na função de Coordenação em outra Unidade Escolar.

Art. 37. Revogam-se:

I - todas as autorizações especiais de lotação, concedidas no ano letivo anterior;

II - a Portaria-SEDUC nº 4.397, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 38. Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

MÓDULO DE QUADRO DE PESSOAL DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO REGULAR		UNIDADE DE GRANDE PORTE				UNIDADE DE MÉDIO PORTE		UNIDADE DE PEQUENO PORTE			
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
		a partir de 1.600 alunos	de 1.066 a 1.599 alunos	de 886 a 1.065 alunos	de 736 a 885 alunos	de 616 a 735 alunos	de 496 a 615 alunos	de 376 a 495 alunos	de 196 a 375 alunos	de 106 a 195 alunos	até 105 alunos
SETOR PEDAGÓGICO											
DR	Diretor de Unidade Escolar	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CP	Coordenador Pedagógico	200h	160h	120h	120h	80h	80h	80h	40h	40h	40h
CPP	Coordenador de Programas e Projetos	40h	40h	40h	40h	40h	40h	-	-	-	-
OE	Orientador Educacional	80h	80h	80h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	-
SETOR ADMINISTRATIVO											
SG	Secretário Geral	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CAF	Coordenador Administrativo e Financeiro	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	-
AA	Auxiliar Administrativo	3	3	2	2	2	2	2	2	1	1
AHE	Auxiliar de Higienização do Ambiente Escolar	1 para cada 9 dependências em atividade por turno									
MAE	Manipulador de Alimentação Escolar	1 para cada 150 alunos									
AMPE	Auxiliar de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
MÓDULO DE QUADRO DE PESSOAL DE UNIDADES ESCOLARES AGRÍCOLAS		UNIDADE DE GRANDE PORTE				UNIDADE DE MÉDIO PORTE		UNIDADE DE PEQUENO PORTE			
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
		a partir de 1.600 alunos	de 1.066 a 1.599 alunos	de 886 a 1.065 alunos	de 736 a 885 alunos	de 616 a 735 alunos	de 496 a 615 alunos	de 376 a 495 alunos	de 196 a 375 alunos	de 106 a 195 alunos	até 105 alunos
SETOR PEDAGÓGICO											
DR	Diretor de Unidade Escolar	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CP	Coordenador Pedagógico	240h	240h	120h	120h	120h	120h	80h	80h	80h	40h
CCP	Coordenador de Curso Profissionalizante	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
OE	Orientador Educacional	80h	80h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	-
PI	Professor Inspetor	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
MON	Monitor	2 para cada Curso ofertado na Unidade Escolar									
SETOR ADMINISTRATIVO											
SG	Secretário Geral	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CAF	Coordenador Administrativo e Financeiro	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
AA	Auxiliar Administrativo	3	2	2	2	2	2	2	2	1	1
TECA	Técnico de Área	2 para cada Curso ofertado na Unidade Escolar									
MONN	Monitor Noturno	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AHE	Auxiliar de Higienização do Ambiente Escolar	1 para cada 8 dependências									
AAG	Auxiliar de Apoio Agropecuário	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
MAE	Manipulador de Alimentação Escolar - Cozinheiro	1 para cada 50 alunos									
AMPE	Auxiliar de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
MT	Motorista	1 para cada veículo de Transporte Escolar									
MÓDULO DE QUADRO DE PESSOAL DE UNIDADES ESCOLARES DE TEMPO INTEGRAL		UNIDADE DE GRANDE PORTE				UNIDADE DE MÉDIO PORTE		UNIDADE DE PEQUENO PORTE			
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
		a partir de 1.600 alunos	de 1.066 a 1.599 alunos	de 886 a 1.065 alunos	de 736 a 885 alunos	de 616 a 735 alunos	de 496 a 615 alunos	de 376 a 495 alunos	de 196 a 375 alunos	de 106 a 195 alunos	até 105 alunos
SETOR PEDAGÓGICO											
DR	Diretor de Unidade Escolar	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CP	Coordenador Pedagógico	240h	240h	200h	200h	160h	160h	120h	80h	80h	40h
OE	Orientador Educacional	80h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	-
PI	Professor Inspetor	120h	80h	80h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
SETOR ADMINISTRATIVO											
SG	Secretário Geral	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CAF	Coordenador Administrativo e Financeiro	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
AA	Auxiliar Administrativo	4	4	3	3	3	3	3	2	1	1
AHE	Auxiliar de Higienização do Ambiente Escolar	1 para cada 8 dependências utilizadas									
MAUE	Monitor de Acesso à Unidade Escolar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MAE	Manipulador de Alimentação Escolar	1 para cada 75 alunos									
AMPE	Auxiliar de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

A escala de trabalho dos servidores na função de Auxiliar de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente, será distribuída conforme quadro abaixo:

Auxiliar de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB. DIA	SAB. NOITE	DOM. DIA	DOM. NOITE
A	<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>		
B		<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	
C			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>

HORÁRIOS DE TRABALHO DOS AUXILIARES DE MONITORAMENTO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR E MEIO AMBIENTE

de segunda à sexta - noturno: das 18h às 06h.
sábado, domingo e feriado - diurno: das 06h às 18h.
sábado, domingo e feriado - noturno: das 18h às 06h.

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

TABELA DE CARGA HORÁRIA DE AULAS COM DURAÇÃO DE 50 MINUTOS

Nº AULAS SEMANAL	Nº DE AULAS MENSAL	Nº DE AULAS ATIVIDADES SEMANAL	Nº DE AULAS ATIVIDADE MENSAL	TOTAL DE AULAS SEMANAIS + AULAS ATIVIDADE	TOTAL DE AULAS MENSAIS	Nº DE HORAS MENSAL - FOLHA DE PAGAMENTO (CONVERSÃO DE AULAS EM HORA)
1	5	1	4	2	9	8
2	9	1	5	3	14	12
3	14	2	9	5	23	19
4	18	3	13	7	31	26
5	23	3	15	8	38	32
6	27	4	19	10	46	38
7	32	5	23	12	55	46
8	36	5	25	13	61	51
9	41	6	28	15	69	58
10	45	7	32	17	77	64
11	50	8	36	19	86	72
12	54	8	38	20	92	77
13	59	9	41	22	100	83
14	63	10	45	24	108	90
15	68	10	47	25	115	96
16	72	11	51	27	123	103
17	77	12	54	29	131	109
18	81	13	58	31	139	116
19	86	13	60	32	146	122
20	90	14	64	34	154	128
21	95	15	66	36	161	134
22	99	15	69	37	168	140
23	104	16	72	39	176	147
24	108	17	77	41	185	154
25	113	18	80	43	193	161
26	117	18	83	44	200	167
27	122	19	86	46	208	173
28	126	20	90	48	216	180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019
PREGÃO ELETRÔNICO

ADIRETORIA DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços objetivando a aquisição de gás de petróleo liquefeito (GPL) incluído carga e vasilhame, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos DRE's e Almoarifado Central, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 23 de janeiro de 2019.

Maria da Glória Moura Fonseca
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga o Ato de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela EFA - Escola Família Agrícola de Porto Nacional, em Porto Nacional, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; conferida no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017, e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CEB/CP nº 002/2017, exarado no Processo nº 2019/27000/000211;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 02 semestres letivos, a Resolução nº 105, de 22 de setembro de 2015, que autorizou o Funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia, ofertado pela EFA - Escola Família Agrícola de Porto Nacional, localizada no Km 03, Rodovia TO 255, Zona Rural, no Município de Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

APROVA o Calendário Escolar/2019 do Sistema Estadual de Ensino.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas no art. 23, §2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e tendo em vista o Parecer nº 003/2019, exarado no Processo CEE-TO/CEB/CP nº 2019/27000/009771.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar/2019 do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, acompanhado da Portaria - Seduc Nº 001, de 02 de janeiro de 2019 e a Instrução Normativa nº 002, de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1.162, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REGULARIZAR

A partir de 19 de dezembro de 2018, as lotações no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Nº funcional	Origem	Destino
1.	Cleane Martins de Souza	516202-3	Superintendência de Compras e Central de Licitação	Gerência de Normalização de Editais
2.	Cleides Nunes da Silva	745963-1	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Gerência de Dívida Ativa
3.	Cleidione da Silva Peres Oliveira	791602-5	Agência de Atendimento de Paraíso do Tocantins	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins
4.	Dogival da Silva Martins	700943-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaínas	Posto Fiscal Transamazônico
5.	Elza de Souza Jorge Teixeira	352643-1	Gerência de Programação, Capacitação e Educação	Gerência de Administração e Logística
6.	Enilze da Cruz Guimarães Guerra Macedo	862980-1	Diretoria da Escola Fazendária	Gerência de Programação, Capacitação e Educação
7.	Francisco Dias de Souza	11143584-2	Agência de Atendimento de Itaguaitins	Agência de Atendimento de São Miguel do Tocantins
8.	Genilton Silva Sales	483312-5	Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional	Agência de Atendimento de Porto Nacional
9.	Geraldo Medeiros Dantas	799352-3	Diretoria Administrativa e Financeira	Gerência de Administração e Logística
10.	Jackson Rodrigues De Oliveira	11187824-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaínas	Agência de Atendimento de São Bento do Tocantins
11.	Jessica Rodrigues Oliveira	11186569-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional	Agência de Atendimento de Monte do Carmo
12.	João Pedro Mairesse Ramos	1126722-1	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Gerência de Dívida Ativa
13.	Joelma Lopes de Paiva Moreno	1289640-1	Gerência de Análise Processual	Gerência de Análise e Execução de Processos
14.	José Honorato Santana da Silva	456023-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaínas	Posto Fiscal Transamazônico
15.	Juceneide Cirqueira da Silva	770076-1	Agência de Atendimento de Paraíso do Tocantins	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins
16.	Karyme Martins de Oliveira	11181850-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins	Agência de Atendimento de Paraíso do Tocantins
17.	Katia Maria Barreira e Sousa Jorge	390905-3	Superintendência de Compras e Central de Licitação	Gerência de Controle de Compras
18.	Livia Alves Oliveira	37580-1	Superintendência de Compras e Central de Licitação	Gerência de Pregões
19.	Luciana Sara da Silva	902874-1	Superintendência de Compras e Central de Licitação	Gerência de Controle de Compras
20.	Marcella Santos Albuquerque	601035-3	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins	Agência de Atendimento de Paraíso do Tocantins
21.	Maria de Fátima da Cruz Sena	954953-4	Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional	Agência de Atendimento de Porto Nacional
22.	Maria Selma Rodrigues Ribeiro	884902-1	Diretoria da Escola Fazendária	Gerência de Programação, Capacitação e Educação
23.	Marilene Rodrigues Evangelista Silva	319410-1	Superintendência de Compras e Central de Licitação	Gerência de Administração e Logística
24.	Marieli de Sousa Pires	771627-1	Agência de Atendimento de Silvanópolis	Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional
25.	Rosimere Alves dos Santos	501030-3	Superintendência de Compras e Central de Licitação	Gerência de Controle de Compras
26.	Rubens Nerys da Costa	1063103-1	Diretoria da Escola Fazendária	Gerência de Administração e Logística
27.	Sebastião Jardim Carvalho Lima	901766-1	Agência de Atendimento de Silvanópolis	Agência de Atendimento de Santa Rosa do Tocantins
28.	Tayse Santarem Queiroz Lima	1090720-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Fátima	Delegacia Regional de Fiscalização de Nova Rosalândia
29.	Valdirene Martins de Sousa	669511-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins	Agência de Atendimento de Paraíso do Tocantins
30.	Vanúbia Lima de Paulo e Silva	11143185-2	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Gerência de Dívida Ativa
31.	Walquiria Pereira Cunha	79562-1	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Gerência de Dívida Ativa
32.	Anderson Silva Dorneles	11125608-4	Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins	Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 84, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	387.164.881-72	486350-2	AFRE	Plantão Fiscal, Emissão de Cupom Fiscal, Vistoria ECF, Sanamento de Processo, Emissão de Parecer e Monitoramento, GIAM e Nfe.
2.	Evelúcia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	AFRE	Plantão Fiscal, Emissão de Cupom Fiscal, Vistoria ECF, Sanamento de Processo, Emissão de Parecer e Monitoramento, GIAM e Nfe.
3.	Jorge Marinho Ramos	137.461.033-04	213424-1	AFRE	Plantão Fiscal, Emissão de Cupom Fiscal, Vistoria ECF, Sanamento de Processo, Emissão de Parecer e Monitoramento, GIAM e Nfe.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 85, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Everton Naves Siviero do Vale	605.212.281-15	731721-1	AFRE	Auditoria
2.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	280.942.801-82	354251-2	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 86, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Adão Vilarinho Ferreira	260.899.981-68	328550-2	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Adil de Araujo Sobral	485.599.385-91	598784-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Custódia Pereira Neta	168.162.931-34	235559-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
7.	José Bartolô Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	AFRE	Plantão Fiscal
8.	Nélio da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
9.	Nilo Alves de Melo Júnior	445.549.074-49	554483-1	AFRE	Monitoramento de Empresas

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 87, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	AFRE	Auditoria
2.	Enoque Monteiro Júnior	397.426.441-87	504091-2	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento.
3.	Maria Dalva da Silva Santos	556.176.111-00	668087-1	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento.
4.	Maria da Silva Santos Macedo	284.864.631-49	360561-4	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento.
5.	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 88, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Ademir Oliveira Santos	093.138.772-87	174625-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
2.	Alessandra Franco Fonseca	375.243.991-20	471036-3	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
3.	Antonio Batista de Oliveira	887.042.548-72	1003607-2	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
4.	Antônio José Pereira da Silva	261.126.632-87	329130-1	AFRE	Auditoria do Grupo VI
5.	Clarimar Fernandes dos Santos Júnior	300.944.961-53	379788-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
6.	Délio Amora Maciel Neto	135.168.413-20	209238-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
7.	Jari Barbosa Braga	295.064.091-53	372423-1	AFRE	Auditoria do Grupo VI
8.	Kenid de Almeida Costa	408.184.203-59	513810-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
9.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
10.	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	156.611.993-68	223314-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
11.	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2	AFRE	Auditoria do Grupo VI
12.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	771.317.387-00	861148-4	AFRE	Auditoria do Grupo VI

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 89, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, nos períodos de 1º a 06 de janeiro de 2019 e de 12 a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1	Severino Gonçalves da Costa Junior	695.003.474-15	812642-1	AFRE	Operação Especial (Cobustível)

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 90, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 27 a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 91, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 26 a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 92, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 17 a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 93, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, nos períodos de 1º a 06 de janeiro de 2019 e de 26 a 27 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1	Janete Ribeiro Dias	787.612.121-72	881986-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 94, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 07 a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1	Dorcides de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 95, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
2.	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
3.	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Claudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Frederico Dias Lampert	698.125.860-91	814419-1	AFRE	Operação Especial (combustível)
6.	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
7.	Gilsomar Alves Gomes	600.210.201-91	724789-1	AFRE	Plantão Fiscal
8.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	700.490.414-87	816131-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
9.	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
10.	José Fonseca Costa	377.446.151-15	474402-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
11.	Juscilino de Oliveira César	278.433.351-53	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
12.	Jussara Espíndola Costa Batista	604.875.691-72	730546-3	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
13.	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	AFRE	Plantão Fiscal
14.	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	AFRE	Plantão Fiscal
15.	Paulo Roberto Aguiar de Andrade	162.773.925-49	228877-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
16.	Raimundo Nonato Parente Filho	431.066.681-72	537345-2	AFRE	Plantão Fiscal
17.	Raimundo Nonato dos Santos	045.001.995-00	139200-1	AFRE	Plantão Fiscal
18.	Raimunda da Silva Santos de França	422.688.851-00	527583-3	AFRE	Plantão Fiscal
19.	Saturnino Lima Coelho	137.869.463-53	213631-1	AFRE	Plantão Fiscal
20.	Saulo Barreira Silva	414.604.051-53	522536-2	AFRE	Plantão Fiscal
21.	Sebastião Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
22.	Tânia Regina Cintra Marques	354.321.951-00	444239-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
23.	Teima Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 96, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	600.705.361-04	726210-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Jansen Naziasene Lima	160.946.201-78	227915-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Paulo Chan	758.187.871-88	842609-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Sandra Valéria da Silva Marinho	657.368.934-87	795681-1	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 97, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Ana Rosa Barbosa de Meneses Santos	310.519.871-72	391636-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Ariovaldo Moreno Júnior	354.815.601-00	446406-2	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Carmozina Gonzaga Campos	125.435.511-15	197170-2	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI
4.	Danilo Alves Dourado	586.851.461-00	703026-1	AFRE	Monitoramento de Empresas
5.	Fabrizio de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Ieda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Luiz Lopes de Souza	082.745.331-00	166264-2	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI
8.	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	131.186.093-20	204849-1	AFRE	Plantão Fiscal
9.	Rosinel de Fátima Camargo	429.920.281-34	536006-1	AFRE	Plantão Fiscal
10.	Sandra Maria Maranhão Moreira	280.365.811-91	353118-1	AFRE	Plantão Fiscal
11.	Santiago Almeida	767.583.701-00	856517-1	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI
12.	Silvânio de Matos	032.302.361-49	127258-2	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 98, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Alexandre Teixeira de Carvalho	857.469.917-91	972207-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Isaque Cairo e Guimarães	548.238.975-87	663946-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Helton Joe Abreu de Jesus	303.369.452-72	385340-1	AFRE	Auditoria
4.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 99, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Afrânio de Albuquerque Uchoa Filho	332.302.774-49	416682-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Antônio Eugênio de Souza	188.197.701-30	252855-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Cézar Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	AFRE	Monitoramento
4.	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	AFRE	Auditoria
5.	Maria Zulidene Queiroz dos Santos	343.822.833-53	432160-2	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 100, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	AFRE	Auditoria de Empresas
2.	Darlan de Carvalho Lima	517.879.113-49	628430-2	AFRE	Auditoria de Empresas
3.	Edimar Marques Araújo Carvalho	287.203.343-20	362673-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
4.	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	AFRE	Auditoria de Empresas
5.	Franklin Bríngel Coelho	296.255.992-15	374249-1	AFRE	Auditoria de Empresas
6.	José Marcone Lopes Nunes	356.439.945-34	449020-1	AFRE	Auditoria de Empresas
7.	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	AFRE	Auditoria de Empresas
8.	Maria Cassia de Souza	061.467.831-53	153580-1	AFRE	Auditoria de Empresas
9.	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	AFRE	Auditoria de Empresas
10.	Raimunda Noleto Santos Nela	176.789.512-72	242035-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
11.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
12.	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1	AFRE	Auditoria de Empresas
13.	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	AFRE	Auditoria de Empresas

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 103, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco abaixo relacionados para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	AFRE	Monitoramento
2.	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	AFRE	Auditoria de Empresas
3.	Milton Bernardes	132.376.161-68	207527-1	AFRE	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 106, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

URIVANE IRINEU DE CARVALHO, CPF nº 342.544.981-87, nº funcional 431075-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Gerência de Arrecadação, no período de 1º de janeiro a 03 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 107, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RODERICO SILVA CERQUEIRA, CPF nº 198.307.691-00, nº funcional 267895-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pequizeiro, da Delegacia Regional de Fiscalização Colinas do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, RAFAEL SOUSA MEDRADO, CPF 028.749.361-03, nº funcional 11188790-1, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 108, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JAIR BARROS ARAÚJO, CPF nº 428.947.003-34, nº funcional 535725-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, IVANHOE DE SOUSA MARTINS, CPF 006.529.691-51, nº funcional 63293-1, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 109, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade de serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de janeiro de 2019:

Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
Giuseppe Alessandro dos Santos e Souza	764.525.221-91	852524-1	Gerência de Automação Fiscal	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 110, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JANIERY RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 964.195.471-72, nº funcional 1292188-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização Taguatinga, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ADEMILTON FERREIRA MARTINS, CPF 892.670.871-34, nº funcional 1011421-1, no período de 10 a 24 de dezembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 112, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Institui a Comissão Especial para promover celeridade nos procedimentos de aquisições no âmbito do Programa de Modernização Fiscal - PROFISCO, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para acompanhamento e atuação, de forma interativa, no desenvolvimento, propositura de ações gerais ou específicas e efetivação de ações que promovam celeridade nos procedimentos das aquisições no âmbito do PROFISCO, composta pelos servidores:

I - Jackson Brasil Rebelo, mat. 194065-2;

II - Nely Mariza da Luz Mateus, mat. 897611-3;

III - Erciene Maria Guimarães Mota, 514667-2.

Art. 2º A Comissão Especial tem como atribuições:

I - auxiliar as unidades executoras dos projetos e Comissão Permanente de Licitação - CPL, na elaboração das minutas de projetos básicos, termos de referência e outros documentos técnicos necessários para instruir os processos de aquisição de bens e contratação de serviços;

II - auxiliar as unidades executoras dos projetos na realização de pesquisa de boas práticas e estudos relacionados ao comportamento de mercado, quanto a preços, especificações, logísticas e características de bens e serviços;

III - estabelecer e acompanhar cronograma de execução dos procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços, desde os procedimentos preliminares até a entrega do bem ou execução do serviço;

IV - acompanhar o processamento e julgamento de processos licitatório, auxiliando as áreas técnicas e outros participantes dos projetos na elaboração de postas a consultas e pareceres técnicos;

V - identificar e apresentar às unidades executoras, a modalidade de licitação mais apropriada para as aquisições contempladas no Plano de Aquisições - PA, cujos procedimentos de compras ainda não tenham iniciadas, visando dar agilidade aos mesmos;

VI - identificar eventuais pontos de entrave nos procedimentos e fluxos dos processos de aquisições de bens e serviços, e propor medidas à Coordenação Geral da UCP para a resolução dos mesmos;

VII - elaborar diagnósticos, relatórios, pareceres técnicos, prestar informações e subsidiar a Coordenação Geral da UCP quanto às matérias de sua competência.

Art. 3º As unidades executoras dos Projetos e demais setores da Secretaria da Fazenda darão prioridade às demandas desta Comissão Especial nas matérias de sua competência.

Art. 4º As atividades desenvolvidas por esta Comissão Especial ficarão subordinadas à Unidade de Coordenação de Projetos - UCP/SEFAZ-TO.

Art. 5º Os membros da Comissão Especial terão lotação na Assessoria de Gestão Estratégica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 dias do mês janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº: 022/2017
PROCESSO Nº: 2017/25000/000766
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/2017, nos termos do ar. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 74.101,14 (setenta e quatro mil, cento e um reais e quatorze centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1166.1116
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: altera-se a Cláusula sétima - Da Vigência do Contrato nº 022/2017, com início em 1º de janeiro de 2019 e termo final em 30 de junho de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Gilmar José Pinto - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº: 097/2016
PROCESSO Nº: 2016/25000/000930
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO MARINHO COELHO
OBJETO: Locação de imóvel para atender a Agência de atendimento de Itacajá - TO. Pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso - TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.341,92 (vinte e três mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: altera-se a Cláusula Terceira (Do Prazo/Da Vigência) do Contrato nº 97/2016, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 11 de janeiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - José Augusto Marinho Coelho - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 236/2018
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 02.998/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 07 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de combustíveis de aviação, que teve como vencedoras as empresas: MACTRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, itens 01, 03, 05 e 06, no valor de R\$ 445.412,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais), PARAÍSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, itens 02 e 07, no valor de R\$ 136.080,00 (cento e trinta e seis mil e oitenta centavos) e PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, itens 08 e 09, no valor de R\$ 56.130,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 637.622,00 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais) com a economia de 6,60% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de janeiro de 2019.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AUTOS Nº: 2014/3100/02318
INTERESSADO: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e RH S.A.
ASSUNTO: Locação de Veículos.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 001/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, portador da CI nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617.225.965-20, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à empresa TB - Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., inscrito no CNPJ nº 60.924.040/0001-51, com sede foro e administração na Praça Whitaker Penteado, 183, 2º andar, São Paulo-SP, a importância total de R\$ 1.790.496,60 (um milhão, setecentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), que diz respeito à despesa com prestação de serviços de locação de veículos sem condutor para atender as necessidades desta Secretaria, na forma do Contrato nº 047/2014 e notas fiscais/faturas nºs. 037248, 037644 e 038191 anexas aos autos, no decorrer do período dos meses de outubro a dezembro de 2018.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2014/3100/02318

INTERESSADO: Marca Representações Comerciais e Monitoramento Automotivo Ltda.

ASSUNTO: Locação de Veículos.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 002/2019/GEOfc

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, portador da CI nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617.225.965-20, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Nº 1 - NM, de 1º janeiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à empresa MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E MONITORAMENTO AUTOMOTIVO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.041/0002-44, com sede foro e administração na Av. Teotônio Segurado, Quadra 701 Sul (ACSU SO-70), Conjunto 01, lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, a importância total de R\$ 1.014.013,14 (hum milhão, quatorze mil, treze reais e quatorze centavos), que diz respeito à despesa com prestação de serviços de locação de veículos sem condutor para atender as necessidades desta Secretaria, na forma do Contrato nº048/2014 e Notas Fiscais Nºs 0085, 0153, 0185, 0215, 0216, 0200, 0294, 0295, 0279, 0360, 0345, 0361, 0426, 0427, 0412, 0487, 0488, 0473, 0554, 0555, 0540, 0621, 0607, 0622, 0686, 0672 e 0687, referente ao meses de janeiro a outubro de 2018.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9782/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 270/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
58	4.083	FRASCO	SACARATO DEHIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG INJETÁVEL (POR FRASCO DE 5 ML)	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,81	R\$ 23.722,23
VALOR TOTAL					R\$ 23.722,23	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 23.312.871/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	6.708	FRASCO	AMICACINA - 250 ML/ML SOL INJ 2 ML	TEUTO	R\$ 2,53	R\$ 16.971,24
VALOR TOTAL					R\$ 16.971,24	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME
CNPJ: 23.312.871/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	4.056	AMPOLA	AMICACINA - 50 MG/ML SOL INJ 2 ML	TEUTO	R\$ 0,78	R\$ 3.163,68
26	3.900	FRASCO/ AMPOLA	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.00UI INJ	TEUTO	R\$ 10,61	R\$ 41.379,00
32	1.248	FRASCO	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL 100 ML	EMS	R\$ 9,24	R\$ 11.531,52
VALOR TOTAL					R\$ 56.074,20	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 05.159.591/0001-68

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	19.598	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500 MG	PHARLAB	R\$ 0,55	R\$ 10.778,90
27	23.400	FRASCO/ AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.00UI INJ	TEUTO	R\$ 8,10	R\$ 189.540,00
VALOR TOTAL					R\$ 200.318,90	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 05.159.591/0001-68

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 388/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.493.969/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	7.800	FRASCO/ AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.00UI INJ	TEUTO	R\$ 9,00	R\$ 70.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 70.200,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.493.969/0001-03

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 270/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/9782, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 23.722,23.

O valor total adjudicado R\$ 23.722,23. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2018
AVISO DE RESULTADO FINAL DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 388/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1578, conforme segue:

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 23.312.871/0001-46, o valor adjudicado R\$ 16.971,24.

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.031.173/0001-44, o valor adjudicado R\$ 56.074,20.

PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

CNPJ: 05.159.591/0001-68, o valor adjudicado R\$ 200.318,90.

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 10.493.969/0001-03, o valor adjudicado R\$ 70.200,00.

O valor total adjudicado R\$ 343.564,34. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AEM-TO

PORTARIA/AEM/Nº 011, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 18 - NM, de 03 de janeiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor LUIS EDUARDO FERREIRA NUNES, matrícula nº 1276433-1, suspensas pela Portaria de nº 062, de 21/06/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.142, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 31/01/2019 a 1º/03/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

PORTARIA/Nº 002/FOMENTO/2019

O Procurador-Geral do Estado, representante do Estado do Tocantins, acionista majoritário, considerando a urgência para prática de ato de mera gestão administrativa e financeira da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., em vista da vacância dos seus órgãos de administração, ensejando a necessidade de permitir a continuidade das atividades da Companhia até que a nova Diretoria Executiva seja instalada para deliberações pertinentes às suas competências legais e estatutárias;

I - RESOLVE AUTORIZAR, a partir desta data:

1. Que os funcionários da Agência de Fomento, Elaine Maria de Matos, CPF: 120.145.608-89 e Louhany Gomes de Moraes, CPF: 023.546.041-90, assinem a movimentação das contas nº 81.115-7 e 81.415-6 do Banco do Brasil S/A, para efetuarem as seguintes movimentações:

026	Solicitar saldos e extratos
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico
105	Efetuar transferências por meio eletrônico
119	Liberar arquivos de pagamentos no Ger. financeiro/AASP
124	Solicitar saldos e extratos de investimentos
126	Emitir comprovantes
133	Encerrar contas de depósito

2. O pagamento das despesas consideradas urgentes e essenciais, de acordo com os poderes acima, da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., levantadas e apresentadas por sua equipe técnico-contábil, consoante consta dos fundamentos contidos na Portaria nº 048/FOMENTO/2018, as quais, caso não pagas dentro do prazo, podem gerar encargos financeiros moratórios e demais consectários legais ou contratuais, sendo estritamente necessárias às suas atividades institucionais, quais sejam:

* SISBACEN;
* Folha de Pagamento (Funcionários e Estagiários) e Férias;
* Plano de Saúde (Repasse);
* Mensalidade Assecad (Repasse);
* Limpeza Predial;
* Vigilância Eletrônica;
* Publicações Legais e Contábil;
* Aluguel Predial;
* Sistema Recursos Humanos;
* Notificações Judiciais;
* Credenciamento da Associação Brasileira Desenvolvimento Econômico;
* Telefonia (Móvel/ Fixo/ Internet);
* Aluguel Central PABX;
* Auditoria Independente;
* Consultas, Inclusão e Exclusão SPC e Serasa;
* Fornecimento de Água e Energia;
* Manutenção Sistema Faccred;
* Serviços Postais;
* Abastecimentos dos Veículos;
* Registros de Gravames;
* Passagens Aéreas(Referente exclusivamente ao mês dezembro de 2018);
* Reconhecimento e Autenticação de Documentos;
* Manutenção dos Veículos;
* Impostos e Taxas (Federal/Estadual e Municipal);
* Tarifa de Custódia;
* Produtos de Copa Cozinha;
* Custas Processuais;
* FAMPE (Repasse);
* Solução de Backup em Nuvem;
* Taxas judiciárias;
* Locomoção com oficial de justiça.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir de então, a PORTARIA/Nº 001/FOMENTO/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Palmas, 24 de janeiro de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado
Representante do Estado do Tocantins, Acionista majoritário

AGETO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 377/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001174;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO.
OBJETO: Construção de Bueiros e Mata Burros, no município de Itapiratins; Tocantins
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 348.830,15 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e quinze centavos), sendo R\$ 289.211,44 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), da CONCEDENTE, e R\$ R\$ 59.618,71 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4106, natureza de despesa 4.4.40.51- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 22/12/2019;
SIGNATÁRIOS: - Virgílio da Silva Azevedo - Concedente;
- Marcio Pinheiro Rodrigues - Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 386/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001222;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO.
 OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Campos Lindos - TO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 393.820,00 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte reais), sendo R\$ 388.178,77 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), da CONCEDENTE, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) do CONVENENTE, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4106, natureza de despesa 4.4.40.51- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 22/12/2019;
 SIGNATÁRIOS: - Virgílio da Silva Azevedo - Concedente;
 - Jessé Pires Caetano - Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 397/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/000947;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.
 OBJETO: Pavimentação Asfáltica no município de Porto Nacional, Tocantins
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 974.656,08 (novecentos e setenta e quatro mil, e seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), sendo R\$ 969.856,00 (novecentos e sessenta e nove mil, e oitocentos e cinquenta e seis reais), da CONCEDENTE, e R\$ R\$ 4.800,08 (quatro mil, oitocentos reais e oito centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.51- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 22/12/2019;
 SIGNATÁRIOS: - Virgílio da Silva Azevedo - Concedente;
 - Joaquim Maia Leite Neto - Convenente;

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 398/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/001243;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Monte Santo - TO.
 OBJETO: Reforma de Estradas Vicinais no município de Monte Santo - Tocantins
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 485.970,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta reais), sendo R\$ 484.970,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais), da CONCEDENTE, e R\$ 1.000,00 (mil reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4106, natureza de despesa 4.4.40.51- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 22/12/2019;
 SIGNATÁRIOS: - Virgílio da Silva Azevedo - Concedente;
 - Cleudson Aparecido de Sousa - Convenente;

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Processo nº 00965/38960/2017.
 Termo de Apostilamento do Contrato nº 027/2017.
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
 Contratada: ENGICOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 3ª e 15ª medições do Contrato nº 027/2016, referente à execução de serviços e obras de melhoramento nas Rodovias vicinais nas áreas indígenas Xerente e Funil, integrantes do PDRIS.
 Valor: R\$ 18.034,01 (dezoito mil, trinta e quatro reais e um centavo).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1152.30420000.
 Elemento de Despesa nº 4.4.90.92 e 4.4.90.51.
 Fonte 42.20.
 Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.
 Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.
 Éverson Mesiara Costa - Representante da Contratada.

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 10/2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014,

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Junior José da Silva, matrícula nº 157, e José Luso Rodrigues Lacerda, matrícula nº 139, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 002/2019, vinculado ao processo nº 029410/2019, firmado com TIAGO ROBERTO DA COSTA - MEI, CNPJ: 23.060.760/0001-90.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
 Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 11/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social desta Companhia e consoante ao disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016:

Considerando a Contratação de serviços de lavagem geral dos veículos desta companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029410/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 044/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa TIAGO ROBERTO DA COSTA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.060.760/0001-90, localizada na Quadra 408 Norte, Avenida NS 10, nº 61, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-496, Palmas - TO, visando à contratação da empresa especializada em serviços de lavagem geral dos veículos para atender as necessidades desta Companhia, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029410/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 17 dias do mês de janeiro 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029410/2019
CONTRATO Nº: 002/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: TIAGO ROBERTO DA COSTA - MEI
CNPJ: 23.060.760/0001-90
OBJETO: O presente contrato visa atender os serviços de lavagem geral dos veículos para a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; TIAGO ROBERTO DA COSTA - Representante Legal da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

Nº Contrato: 01/2019
Processo nº: 2018/24830/1733
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS
Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ 00.028.986/0009-65)
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e chamado de emergência no elevador do Igeprev marca Atlas Shindler.
Valor Estimado: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 0241444444
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2019.
Assinatura: 18/01/2019
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TOCANTINS
Gilson Brito Cardoso - Representante legal da ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Republicada para correção

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e em atendimento ao art. 10 do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 23 - DSG, de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores deste Órgão, com a finalidade de julgar os recursos interposto pelos servidores através do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAPED.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os servidores abaixo indicados, seguidos de seus respectivos suplentes:

Titular: Arthur Rovani Queiroz, número funcional 11144270/1, cargo de Analista Técnico-Administrativo, na função de Presidente;
Suplente: Dulcilene de Sousa Ferreira, número funcional 11174684/1, cargo de Administrador;

Titular: Mariana Sampaio de Almeida Fernandes Pontes, número funcional 811480/2, cargo de Analista Técnico-Jurídico;
Suplente: Marcos Antônio Rodrigues Fernandes, número funcional 739653/1, cargo de Analista em Tecnologia da Informação;

Titular: Erlan Souza Milhomem, número funcional 340574/2, cargo de Assistente Administrativo;
Suplente: Rosângela Rosa de Oliveira, número funcional 951678/1, cargo de Assistente Administrativo;

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que já lhe foram atribuídas nas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

Juarez Lobo Alencar Júnior
Vice-Presidente
Respondendo

PORTARIA JUCETINS Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Jucetins nº 97, de 24 de julho de 2018, publicada na edição nº 5.164 do Diário Oficial do Estado de 27 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

Juarez Lobo Alencar Júnior
Vice-Presidente
Respondendo

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com o art. 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103 da Lei nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento nº 2019/20321/000537,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares ao servidor JOÃO LUCAS MICHEL BRUM, matrícula funcional nº 810102, detentor do cargo de Técnico de Manutenção em Informática, pelo prazo de 07 (sete) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2019, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LIDIANE MOTA DA SILVA, matrícula funcional nº 810099, para responder, sem prejuízo de suas funções, como Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CDAS-4, a partir de 21 de janeiro de 2019, em substituição à servidora titular do cargo, Maria Lúcia Francisca Guida de Carvalho, durante o usufruto de seu período de licença-maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 069, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium-TO, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de janeiro de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 071, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia-TO, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 072, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Araguacema-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema-TO, no período de 06 a 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de janeiro de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 073, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Araguacema-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema-TO, no período de 26 de fevereiro a 05 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de janeiro de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 074, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.544/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 075, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de janeiro de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 076, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública da Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 077, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de FEVEREIRO.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO

Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas

Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas

Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO M. L. GONÇALVES

Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas

Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas

Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaínas:

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA

Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas

Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas

Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas

Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA

Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas

Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN

Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas

Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas

Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

PUBLIKAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis em todas as alamedas internas da quadra 508 Norte (antiga Arne 64); execução da macrodrenagem na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), na avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), na Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e na Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, intertravado, sinalização viária, ciclovia e calçadas acessíveis na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); execução da conclusão da drenagem pluvial com execução de bocas de lobo, aduelas e tampão nos poços de visita, conforme projeto de drenagem pluvial da rede existente, nas alamedas internas da quadra 506 Norte (antiga Arne 63), com respectiva recomposição do pavimento e execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis nos seguintes locais: todas as ruas e alamedas internas da quadra 408 Norte (antiga Arne 54); execução da macrodrenagem na avenida LO-12 (entre a Av. NS-08 e Av. NS-06); execução de meio fio, sinalização e conclusão da drenagem pluvial com execução de bocas de lobo, aduelas e tampão nos poços de visita, conforme projeto de drenagem pluvial da rede existente, nas alamedas internas da quadra 212 Norte (antiga Asr ne 25), com respectiva recomposição do pavimento, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017072189, em razão da solicitação do órgão requisitante, constante na página 825 e Justificativa nas páginas 826/829 dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 21 de Janeiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, calçadas acessíveis e ciclovias, nas quadras T20/T21, T30/T31 e T32/T33 do Setor Taquari em Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018000851, em razão da solicitação do órgão requisitante, constante na página 481 e Justificativa nas páginas 482/485 dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 23 de Janeiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
Plantonista: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES

GONÇALVES

Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas
Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas
Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES
Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas
Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas
Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIR
Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas
Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas
Plantonista: SILVÂNIA BARBOSA DE O. PIMENTEL
Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas
Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI
Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas
Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas
Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

Plantonista: FABRÍCIO SILVA BRITO
Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas
Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas
Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas
Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas
Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

Plantonista: ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas
Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas
Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES
Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas
Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas
Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

Plantonista: DENIZE SOUZA LEITE
Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas
Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas
Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas
Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas
Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas
Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA
4ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário local) do dia 29 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, a sessão de CONTINUAÇÃO (julgamento de habilitação) do PREGÃO PRESENCIAL de nº 014/2018 - 4ª PUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Estudos Técnicos necessários para o Licenciamento Ambiental (Projeto Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) para a execução das obras do Programa Planejamento Urbano - Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no município de Palmas - TO, conforme condições, quantidades e especificações constantes no ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018008282. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquin Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones: (63) 2111-3243/3244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 23 de Janeiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

ABREULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº 0001/2019

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria jurídica"

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 0001/2019;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Abreulândia - TO não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 0001/2019;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização do Dr. Luís Fernando Milhomem Martins na área pública municipal, além de possuir título de pós-graduação em DIREITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO; pós-graduação em DIREITO ELEITORAL, além de estar pós-graduando em ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas demandas no âmbito do Poder Legislativo carecendo de orientação e acompanhamento jurídico;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.246/0001-46, com sede à Avenida Bernardo Sayão, 997, Sala 02, Centro, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Abreulândia - TO, 04 de Janeiro de 2019.

Francisco de Assis Santos Sousa
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 0001/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.495.571/0001-44, com sede na Rua 7 de Setembro, S/N - Centro, CEP: 77.693-000, Abreulândia - TO, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG nº 1.175.191 2ª Via SSP-TO, inscrito no CPF/MF nº 028.126.051-62, residente e domiciliado na Rua João Francisco de Abreu, s/n, Centro, município de Abreulândia - TO. CONTRATADA: MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.246/0001-46, com sede à Avenida Bernardo Sayão, 997, Sala 02, Centro, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço de e-mail: nandomilhomem@hotmail.com, representado pelo sócio administrador, o advogado Dr. Luís Fernando Milhomem Martins, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/TO sob o nº 7.788, no CPF nº 021.362.351-09.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), liquidado até todo dia 30 do mês.

VIGÊNCIA: 04/01/2019 a 31/12/2019.

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de Novo Acordo - TO, bem como o assessoramento técnico-jurídico à Presidência, aos vereadores e às comissões permanentes.

Abreulândia - TO, 04 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processo Licitatório, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019: Contratação de empresa para transporte de alunos de cursos universitários e técnico profissionalizantes do município de aliança do Tocantins/TO, para cidade de Gurupi do Tocantins durante o ano letivo de 2019. Data: 05/02/2019 às 09:30 min.

Editais e mais informações na CPL de Aliança do Tocantins na sede da Prefeitura Municipal das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

ANGICO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 10:00 do dia 11 de Fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço por ITEM Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinado a Prefeitura municipal de Angico para o ano de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 25 de janeiro de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279 ou pelo o sait do município.

Angico - TO, 24 de Janeiro de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 07:30 do dia 11 de Fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço por ITEM Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 25 de janeiro de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279 ou pelo o sait do município.

Angico - TO, 24 de Janeiro de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 07:30 do dia 08 de Fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, centro Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço por ITEM Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinado ao Fundo Municipal de Educação para o ano de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 24 de janeiro de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279 ou pelo o sait do município.

Angico - TO, 24 de Janeiro de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 10:00 do dia 08 de Fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, centro Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço por ITEM Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinado ao Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 24 de janeiro de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279 ou pelo o sait do município.

Angico - TO, 24 de Janeiro de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o

Pregão Presencial nº 003/2019/FME. Objetivo Visando a futura Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município, Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO, a serem utilizados no exercício de 2019, às 07h30min do dia 06 de fevereiro de 2019.

Pregão Presencial nº 004/2019/FME. Objetivo Visando a futura Aquisição de Material de limpeza, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento ao exercício de 2019. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO, às 07h30min do dia 07 de fevereiro de 2019.

Pregão Presencial nº 005/2019/FME. Objetivo a Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO, às 07h30min do dia 05 de fevereiro de 2019.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 23 de Janeiro de 2019.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/FME, PROCESSO Nº 001/2019/FME. Objeto: Visando a futura aquisição de Material de Expediente, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento ao exercício de 2019. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. A empresa vencedora: E F FERREIRA - ME, CNPJ: 18.320.979/0001-40. No valor de R\$ 45.985,28 (quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). A empresa SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ: 22.569.775/0001-15. No valor R\$ 101.919,63 (cento e um mil e novecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Aragominas - TO, 23 de janeiro de 2019.

Jucilene Maria Correia Nascimento
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Aragominas

ARAGUACEMA**RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, por meio do Pregoeiro, faz exclusão dos Item 01, 03 e 07 do Termo de Referência, referente ao Pregão 001/2019, a se realizar no dia 29 de janeiro de 2019, fica excluído do Termo de Referência os itens, 01 Locação de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 40 passageiros para transporte escolar de alunos da p.a nova Canaã/Araguacema, totalizando 102 km diariamente. 22 dias mês, O Item 03 Locação de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 09 passageiros para transporte escolar de alunos do assentamento Baronesa/Interno, totalizando 47 km diariamente. 22 dias mês, e item 07 Locação de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 40 passageiros para transporte escolar de alunos P.A da mata/Araguacema, totalizando 220 km diariamente. 22 dias mês.", por ter sido incluído indevidamente na versão original, As demais disposições permanecem inalteradas.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARAGUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2019 - Objeto: Aquisição de peças assessorias e serviços mecânicos e elétricos para veículos pesados e leves pertencentes a frota deste Município. Data, Hora, Local: 05/02/2019 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguaçu - TO, 23 de Janeiro de 2019. Pregoeira - Geralda Paranhos Soares - CPL - PMA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2019 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o cardápio da merenda escolar. Data, Hora, Local: 04/02/2019 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguaçu/TO, 23 de Janeiro de 2019. Pregoeira - Geralda Paranhos Soares - CPL - PMA.

**AVISO DE ERRATA
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2018**

Nas publicações dos meios de comunicação DOE e DOU publicado no Diário Oficial e da União do dia 29/10/2018, consta na Cláusula Sétima do Contrato 2018/0057 venho por meio deste comunicar que,

Onde se lê: exceto troca de pneus,
Leia-se: troca de pneus.

Araguaçu - TO, 23/01/2019.

Geralda Paranhos Soares
CPL - PMA

AXIXÁ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.01.24.01**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 09:00h do dia 06/02/2019 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis tipo: Gasolina, Óleo Diesel Comum e S-10, óleos lubrificantes e filtros diversos, para atender a frota da Prefeitura, Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Transporte Escolar do Município de Axixá do Tocantins/TO.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins - TO, 24 de Janeiro de 2019.

Edissanio Isaias da Rocha
Pregoeiro

BABAÇULÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BABAÇULÂNDIA - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo menor Preço POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das escolas públicas da municipalidade, para o exercício de 2019, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 07 de Fevereiro de 2019 às 08h00min.

Editais e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 24 de Janeiro de 2019.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

BARRA DO OURO**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra do Ouro-TO, torna público que irá realizar na sala de reuniões, localizada na Av. Esperança, s/n, Centro, CEP: 77.765-000, Barra do Ouro - TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - Abertura dia: 11.02.2019 às 08h00min, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade na Área da Administração Pública, afim de atender o Poder Legislativo (Casa de Leis) do Município de Barra do Ouro-TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3494-1193, e na sala da CPL.

Barra do Ouro - TO, 23 de Janeiro de 2019.

Patrícia de Medeiros Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

CAMPOS LINDOS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar:

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia civil para a Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Padrão 01, do Município de Campos Lindos - TO, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 15/02/2019 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 24 de Janeiro de 2019.

Eliuquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

CARIRI DO TOCANTINS**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5262, datado de 20 de dezembro de 2018, página 41; na publicação do Edital de Chamamento Público Nº 001/2018-FMS, Fundo Municipal de Saúde

Onde se lê, "a partir 21 de dezembro de 2018,
Leia-se: "a partir de 27 de dezembro de 2018".

Cariri do Tocantins - TO, 20 de Janeiro de 2019.

JULIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 002/2019

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018
ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

Firmado em 21.02.2018. Entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa NATURAL CONSULTORIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 06.312.751/0001-20; Valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO FISCAL PARA A DETERMINAÇÃO E A INSTITUIÇÃO DE ROTINAS DE PROCEDIMENTOS LEGAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A OBTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS ORIUNDAS DAS DIVERSAS FONTES, NO ÂMBITO INTERNO DO MUNICÍPIO, EM ÓRGÃOS PÚBLICOS, EMPRESAS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS, E QUE IRÃO CONTRIBUIR PARA A COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO E RESPECTIVAMENTE DO ICMS ECOLÓGICO, PARA FINS DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPMICMS, INCLUSIVE O SOFTWARE PARA A GESTÃO DO ICMS ECOLÓGICO, SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 063/2018. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Ordenador: Sr. VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS torna público o Contrato referente ao Processo nº 859/2018, julgamento tipo menor preço mensal, cujo objeto se trata LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO CAMINHÃO E CARRO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedora a Empresa: ROSIELMA SOARES GUEDES - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.855.921/0001-20, estabelecida na Avenida Ulisses Guimarães, Quadra 51, Lote 02, centro, CEP: 77.478-000, em Sandolândia - TO, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04. Totalizando o Valor de R\$ 314.100,00 (trezentos e quatorze mil e cem reais). O contrato terá vigência até 31/12/2019 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenador: Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018
ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

Firmado em 12.06.2018. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa EUZEBIO DE ARAÚJO SILVA - ME, CNPJ Nº 10.662.437/0001-44. Valor de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil, e seiscentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ÀS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM ACOMPANHAMENTO E SUPERVISIONAMENTO DE INSERÇÃO DE DADOS/INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO E REPRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS JUNTO AO SINCONV, COM O OBJETIVO DE CAPTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo Nº 255/2018. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Ordenador: Sr. VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018
ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

Firmado em 02.07.2018. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.530.900/0001-15. Valor de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil, e duzentos reais); d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES (MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO GERAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, FROTAS, PROTOCOLO - WEB, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - WEB, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 503/2018. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Ordenador: Sr. VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR. Prefeito Municipal.

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município e Fundos de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019, data: 07/02/2019, às 09h00min, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DURANTE O ANO DE 2019.

O edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação localizado à Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.675-000 - Fone: (63) 3535-1122 e no endereço eletrônico <http://www.marianopolis.to.gov.br>.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada a seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019, data: 07/02/2019, às 13h30min, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS 001/2019, data: 07/02/2019, às 15h30min com o objetivo de contratação de empresa para serviços de mão de obra em construção de calçadas, meios fios e sinalização interessados no Setor de Licitação localizado à Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.675-000 - Fone: (63) 3535-1122 e no endereço eletrônico <http://www.marianopolis.to.gov.br>.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PIUM

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

O município de Pium através do Fundo de Saúde, torna público que fará realizar no dia 07 do mês de Fevereiro de 2019 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada na mão de obra de serviços de pedreiro, instalação elétricas e pinturas para realização de manutenção no prédio do posto de saúde do povoado café da roça no município de Pium - TO.

O edital poderá ser retirado na sede do município. Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO - Pregoeira.

RECURSOLÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de recarga de gás GLP - 13 kg e aquisição de botijão de gás 13 kg, com abertura das propostas previstas para o dia 8 de fevereiro de 2019, às 08h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Osmar Celestino dos Santos
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de materiais diversos para construção, com abertura das propostas previstas para o dia 8 de fevereiro de 2019, às 10h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Osmar Celestino dos Santos
Pregoeiro

SAMPAIO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019-FMSS
 VALIDADE: 12 MESES
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO - TO
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.187.037/0001-97, com sede a Rua Santos Dumont, Nº 131, Centro, Augustinópolis/TO.
 VALOR GLOBAL: R\$ 598.423,41 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais, quarenta e um centavo).
 OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos para a farmácia básica, hospitalares e de controle especial, de materiais hospitalares e odontológicos e suprimentos para coleta de exames e correlatos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Sampaio/TO.

Sampaio/TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
 Deusina Marinho Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 CPF Nº 764.190.021-68

SÃO BENTO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PP Nº 002/2019**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, devidamente autorizado a responder pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para eventuais e futuras aquisições de combustível e lubrificantes, para atender ao Legislativo Municipal, avisa aos interessados que haverá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, no dia 05 de fevereiro de 2019, às 17h00min (horário local). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Vereador José Antônio Leal, centro. Maiores informações através do telefone: (63) 99961-6344.

São Bento do Tocantins - TO, 22 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
 Pregoeiro

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades municipais, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 11/02/2019 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material pedagógico, para manutenção das atividades municipais, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 11/02/2019 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de materiais de limpeza e higiene, para manutenção das atividades municipais, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 12/02/2019 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, bem como, o fornecimento de peças, acessórios e componentes dos veículos que compõe a frota do município de São Valério da Natividade, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 12/02/2019 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. (Republicação) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda da Unidade de Saúde da Família Maria Canabrava, município de São Valério/TO, conforme propostas nº 12257.851000/1180-15; 12257.851000/1170-02; 12257.851000/1180-14 e 12257.851000/1170-04, celebrado com o Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde (FNS). Data: 13/02/2019 às 08h30min.

TOMADA DE PREÇOS SRP Nº 001/2019: Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em TSD no município de São Valério. Data: 14/02/2019 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. (Republicação dos itens julgados desertos). Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de medicamentos em geral e materiais médicos-odontológicos, para a manutenção dos programas de saúde. Data: 14/02/2019 às 14h00min.

Editais e mais informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone: (63) 3359-1433.

EDVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Pregoeira Municipal

SUCUPIRA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, inscrito no CNPJ Nº 37.344.439/0001-41
 CONTRATADO: A Empresa PELIZARI E LIRA LTDA CNPJ Nº 14.151.052/0001-73
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADO NA ÁREA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA-TO, CONVITE Nº 001/2018 - Processo 021/2018.
 VALOR: R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).
 DOTAÇÃO: 04.129.0006.2.007 - ELEMENTO: 3.3.90.35 Fonte: 10.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art. 61, §único.
 VIGENCIA: de 12 meses.
 SIGNATÁRIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Prefeito Municipal
 TADEU GONÇALVES PELIZARI - Representante Legal da Contratada.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUCUPIRA, inscrito no CNPJ Nº 12.851.851/0001-27
 CONTRATADO: A Empresa PELIZARI E LIRA LTDA CNPJ Nº 14.151.052/0001-73
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADO NA ÁREA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUCUPIRA-TO, CONVITE Nº 001/2018 - Processo 023/2018.
 VALOR: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).
 DOTAÇÃO: 08.122.0027.2.014 - ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 10.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art. 61, §único.
 VIGENCIA: de 12 meses.
 SIGNATÁRIOS: Celi Nascimento da Silva - Gestora do Fundo
 TADEU GONÇALVES PELIZARI - Representante Legal da Contratada.

Celi Nascimento da Silva
 Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA, inscrito no CNPJ Nº 12.702.088/0001-72
 CONTRATADO: A Empresa PELIZARI E LIRA LTDA CNPJ Nº 14.151.052/0001-73
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADO NA ÁREA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA-TO,
 CONVITE Nº 001/2018 - Processo 022/2018.
 VALOR: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).
 DOTAÇÃO: 10.122.0002.2.021 - ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 40.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art. 61, § único.
 VIGENCIA: de 12 meses.
 SIGNATÁRIOS: Elizangela Ribeiro Fernandes - Gestora do Fundo
 TADEU GONÇALVES PELIZARI - Representante Legal da Contratada.

Elizangela Ribeiro Fernandes
 Gestora do Fundo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CORCOVADOS GRANITOS LTDA. CNPJ N. 05.195.728/0030-74, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da INSTALAÇÃO (LI) para atividade de lavra a céu aberto de sílexito/serpentinito para uso como rocha ornamental (Regime de Portaria de Lavra) na Chácara N.S. do Perpetuo Socorro, córrego dos Riachos - zona rural de Pau D'Arco, vinculado ao processo DNPM 864.111/2007. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e COEMA N. 07/05 que dispõem sobre impacto ambiental.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO TOCANTINS

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA Nº 01/2019

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA" ao ENGENHEIRO CIVIL ANTÔNIO ALBERTO TEIXEIRA, RNP nº 1402267096, por infração ao disposto no art. 9º, inciso I, alíneas "b" e "c", inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "e", art. 10, inciso I, alínea "b" e inciso III, alínea "c", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Palmas - TO, 27 de Novembro de 2018.

Eng. Civil Marcelo Costa Maia
 Presidente do CREA-TO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA Nº 02/2019

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA" ao TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA NETO, RNP nº 2408603277, por infração ao disposto no artigo 8º, incisos III e IV; artigo 10, inciso I, alínea "a" e artigo 13, do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Palmas - TO, 14 de Janeiro de 2019.

Eng. Civil Marcelo Costa Maia
 Presidente do CREA-TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2019

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - Crea-TO, em cumprimento ao art. 54 da Resolução 1008/2004-Confea, em vista de ter-se negado ao recebimento dos Autos de Infrações ou não sendo encontrado o interessado, ou seu representante legal, intima os abaixo relacionados para, querendo, procederem a regularização no prazo de 10 (dias) e/ou entrada com defesa à Câmara Especializada. Findo o prazo, os processos abaixo citados serão encaminhados para apreciação na Câmara Especializada. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do Crea/TO, localizado no QD. 602 SUL, CONJ. 01, LT. 10 - Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO, ou pelo telefone: (63) 3219-9801.

A. M. DOS S. ALMEIDA EIRELI-ME: 786/2018; 5377/2018; 4353/2018; ABC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A-ABC-INCO: 14309/2018; ADEILDE DA S. BEZERRA: 12900/2017; ADEMIR CELSO ROSSATO: 1792822/2016; ADRIANO SILVA DE SOUZA: 1797285/2016; AGREX DO BRASIL S/A: 838/2018; AGRICOLA ENGENHO NOVO: 6462/2018; ÁGUA VIVA COMÉRCIO E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - EPP: 14306/2018; AILTON ANTONIO DI MARCO JUNIOR: 1787887/2015; ALVORADA CONSTRUIR LTDA: 1784980/2015; 1506/2017; ALVORADA ENERGIA S/A: 10216/2017; ALZIRO DE FREITAS SILVEIRA: 3642/2018; 3570/2018; AMAURI SIMOES DE SOUZA: 13876/2017; ANDRE LUIS SOUZA DE OLIVEIRA: 1805452/2016; ANDREA AIRES FERREIRA: 11584/2018; ANGELIM AGRONEGÓCIO LTDA: 1784696/2015; ANHAGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME: 2534/2017; ANTONIA ALVES PAIXAO - ME: 13623/2017; ANTONIO LUIZ ALVES DE SOUSA: 1795658/2016; ARMAZENADORA GUADALUPE - BENEFICIADORA E EMPACOTADORA DE CEREAIS - EIRELI - ME: 5133/2018; ATALAIÁ CONSTRUÇÕES LTDA - ME: 177/2019; BENJAMIM HIKOKURO BABA: 620/2018; BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EPP: 13900/2017; 13898/2017; BORGES & LIMA LTDA ME: 1788216/2015; 1785882/2015; 1786183/2015; BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA: 11209/2018; BUENO & OLIVEIRA LTDA-ME: 10941/2018; C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA: 2637/2018; CAA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME: 1800737/2016; CARLITO PINTO DA PAIXÃO: 1787094/2015; CARLOS ROBERTO MEURER: 1786360/2015; CARLOS VANDERLEY FIGUEIRA FILHO: 1923/2018; CEDRO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA: 1784693/2015; CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A: 12942/2018 CLAUDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS: 42/2018; CLAUDIO SIQUEIRA: 622/2018; CLODOALDO AGULHON: 1789464/2015; 1789458/2015; CONCRETEC ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME: 243/2019; CONNOR CONSTRUTORA LTDA: 3640/2018; 3568/2018; CONSTRUTORA ANHAGUERA EIRELI: 13163/2017; CONSTRUTORA CANA BRAVA: 1795/2017; CONSTRUTORA CASTRO & ANDRADE LTDA-ME: 11582/2018; CONSTRUTORA E SERRALHERIA GURGUEIA LTDA: 11501/2017; CONSTRUTORA JOAO FONSECA EIRELI - EPP: 7219/2017; CONSTRUTORA MARINHO LTDA - ME: 487/2018; CONSTRUTORA OLIVEIRA ANDRADE LTDA-ME: 7870/2018; CONSTRUTORA S O R ENGENHARIA EIRELI - ME: 12295/2018; CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS IG. EVANG. DEUS DO SETA, NO MARANHÃO E OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO: 10419/2018; D A MARQUES O MINEIRO - ME: 1785594/2015; DANIEL GODOI FARIA: 8909/2018; DANILLO ALMEIDA BORGES MILHOMENS: 5444/2018; DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA - ME: 4436/2017; DISTRIBUIDORA DE VIDROS BOM SUCESSO LTDA-ME: 7822/2018; 7819/2018; DULCE BARREIRA MACEDO NETA: 5969/2018; E. S. COSTA CONSTRUÇÃO: 10921/2017; ELTON BARTOLOMEU SILVA-ME: 8318/2018; EMIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS - ME: 14316/2018; ENGELED INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - ME: 1787254/2015; ERIVAM FRANCA DE CASTRO EIRELI-ME: 760/2017; ERPLAN ESCRITÓRIO REGIONAL DE PLANEJ E CONSULTORIA LTDA - ME: 1787800/2015; EZEQUIEL ANTUNES: 1787895/2015; F F DA CUNHA: 6632/2018; 6658/2018; FERROVIA NORTE SUL S/A: 11487/2017; FRANCISCO PEREIRA DA FONSECA: 8987/2018; GASPAS ALVES BEZERRA JUNIOR: 4538/2018; GESTÃO DE PRAGAS LTDA: 8618/2018; 8614/2018; GLOBAL COMERCIAL EIRELI ME: 4043/2018; GREEN AMBIENTAL: 13615/2017; HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA: 10243/2018; HIDROFORTE CONSTRUTORA EIRELI - ME: 4199/2018; ILSON SILVA QUEIROZ: 4869/2018; IRAJA AGROPECUÁRIA LTDA: 1784691/2015; JOÃO ALFREDO SOARES DALBERGARIA: 1786663/2015 JOAO

CESAR DOS SANTOS E CIA LTDA: 1787051/2015; 1787193/2015; JOÃO FRANCESCHI NETO: 1788064/2015 JOÃO GABRIEL DA COSTA NORONHA: 270/2018 JOSE ANTONIO RIBEIRO XAVIER: 1787787/2015 JOSE ARAI LEINDECKER: 1790133/2016 JOSE ARNALDO DA SILVA: 1787909/2015 JOSE FERNANDO DE MELO: 8412/2018 JOSE GILBERTO GUEDES LOPES: 1787049/2015 JOSE TARCIZO DONATTI: 279/2018 JOYCE DE SOUSA OLIVEIRA: 12004/2018 JURANIR DE SOUSA RODRIGUES: 1787790/2015 L 2 PRESTACIONAL LTDA-ME: 7745/2017; 8406/2018; LANOAN BARBOSA FIRMINO - ME: 8611/2018; 8609/2018; LATEX SERRA GERAL LTDA: 3886/2018 LEILLA APARECIDA FERREIRA 00617558183: 8950/2018 LEO ANDRADE POVOA: 11291/2018 LEONARDO QUEIROZ MARQUES: 298/2018 LESLIER DO CARMO MACEDO - COMÉRCIO: 9380/2018 LH FLOR FILHO - ME: 5732/2018 LIA GOMES CARDOSO: 1787846/2015 LOURIVAN CELESTINO DOS SANTOS: 8936/2018 LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA: 1793871/2016 LUCIANO PAIVA GARCIA: 13575/2017 LUIZ PAULO TARIFA: 493/2018 M. S. CONSTRUÇÃO EIRELI: 10795/2018 MADAN MINERAIS - ME: 6968/2018; 6966/2018; MARCELO ROGELI DE SOUZA: 183/2018; 13602/2017; MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA: 7007/2018; MICHAEL ISENBERG: 368/2018; MINERADORA BANDEIRANTES LTDA: 11014/2018; MSE ENGENHARIA E CONSULTORIA DE PROJETOS AMBIENTAL LTDA - ME: 11427/2018; MURITI AGRONEGÓCIO LTDA: 7408/2017; N & F CONCRETAGEM OBRAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME: 1136/2018; NELSON LUIZ ROSO: 13610/2017; NORTE.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME: 9061/2017; OURO VERDE AGRONEGÓCIOS LTDA - ME: 14321/2018; PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO: 10912/2017; PLANEAR ASSESSORIA RURAL LTDA: 1787921/2015; 1787849/2015; 1787927/2015; 1787906/2015; PORTO SEGURO DO ARAGUAIA - MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME: 13219/2017; PRIME COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO & ESTRUTURAS EIRELI: 8066/2018; PROPAV PROJETOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI - ME: 1787836/2015; 1787834/2015; R. R. NASCIMENTO - ME: 8994/2018; RAD MED ASSESSORIA LTDA - ME: 13182/2017; RAIMUNDO DA SILVA NETO: 11324/2018; 11320/2018; RAIMUNDO NONATO BRASIL: 496/2017; RAPHAEL CAVALCANTE BARBOSA: 7278/2018; REINALDO KLEPA: 1787923/2015; RODRIGO LIMA: 1787913/2015; RUBENS MARQUES DA FONSECA: 11530/2017; SANTO CORREA DE MELO: 5840/2018; 5821/2018; 5830/2018; SAULO RIBEIRO CERQUEIRA: 1787085/2015; SIEMENS LTDA: 8233/2018; SUPERMIX CONCRETO S/A: 1276/2018; 4760/2018; TELESSAT COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: 1989/2018; 1989/2018; TOCANTINS ENERGÉTICA S/A: 1786225/2015; TRIAGEM AUTOMAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA: 1785776/2015; 1785778/2015; VAGNER JOSE VICENTE FERREIRA: 6249/2018; VALDEMIR DE SOUZA OLIVEIRA: 506/2018; VALDIR VIEIRA DA SILVA: 573/2018; VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME: 7686/2018; VERTICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME: 1800311/2016; VIGZUL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO S.A: 971/2018; WB CONSTRUÇÕES LTDA ME: 7015/2018; WELLINGTON CHEFER SANTANA: 10758/2018; WESLEY GARCIA MOTA: 1787103/2015; WR LEMOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME: 1784684/2015.

MARCELO COSTA MAIA
Presidente do CREA/TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2019

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO vem, através do presente, notificar as pessoas físicas e jurídicas autuadas e abaixo relacionadas para tomar conhecimento da decisão exarada pela Câmara Especializada em processo de seu interesse, para efeito do artigo 78 da Lei nº 5.194/66, e recorrer, querendo, ao Plenário do CREA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste.

PROCESSOS	NOTIFICADO
1804417/2016	MONICA LEITE COSTA BRAUNER
1804222/2016	FABIO DALLABRIDA
1797491/2016	SANÇÃO BATISTA DOS SANTOS
1787988/2015	RICARDO ROSA DA SILVA
1805041/2016	JOÃO FLÁVIO DINARDI GARCIA
3295/2017	PAULO SÉRGIO VALENTE DIAS
1784380/2015	EDILSON LOPES COELHO

1805036/2016	VANESSA GODOY GARCIA
7518/2017	MURITI AGRONEGÓCIO LTDA
1787542/2015	LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
1788564/2015	REINALDO KLEPA
1788566/2015	REINALDO KLEPA
1788562/2015	REINALDO KLEPA
1797387/2016	LUCIANO HOFFMANN ALVES
1797383/2016	LUCIANO HOFFMANN ALVES
1797385/2016	LUCIANO HOFFMANN ALVES
13681/2017	MARCOS CESAR SEVERO
1806071/2016	MARCIO RODRIGUES BONAFEDE
3519/2017	JERONIMO DIAS MENEGON
1790133/2016	JOSÉ ARAI LEINDECKER
1758/2017	JORGE BESSI
1781618/2015	WANER GONÇALVES VESCONCELOS
2137/2017	IVALDO VILELA BARROS
1782491/2015	COOPERATIVA DE PREST. DE SERVIÇO AGROPECUÁRIO
111/2017	JOÃO PAULO GOMES DE CAMPOS
107/2017	JOÃO PAULO GOMES DE CAMPOS
1787974/2015	BRUNO RAFAEL GORGEN
181/2017	KLAUS ARMIN SCHERER
1789337/2015	WELISDEI LUIZ HULM
1788014/2015	MARCIA VIEIRA DA SILVA
1789496/2015	CELSO RUBENS LAUTENSCHLAGER
1789489/2015	CELSO RUBENS LAUTENSCHLAGER
1789670/2015	OSCAR HENKE
1791253/2016	CARLOS ALBERTO GORGEN
1804542/2016	LUIZ CARLOS MANTOVANI
1788017/2015	MARCÍLIO DIVINO DA CRUZ
1788026/2015	MARCÍLIO DIVINO DA CRUZ
1788106/2015	ALDEIR ALVES BARBOSA
1791700/2016	JOARI BERTOLDI
1805233/2016	FÁBIO AUGUSTO ROSSATO
1805242/2016	FÁBIO AUGUSTO ROSSATO
1786191/2015	LUCIANO ANDRADE GOUVEIA VILELA E OUTROS
1773812/2014	INDAÍÁ AGRONEGÓCIO LTDA
1797321/2016	INDAÍÁ AGRONEGÓCIO LTDA
1797355/2016	JOSÉ FILHO RODRIGUES DE AGUIAR
1797359/2016	JOSÉ FILHO RODRIGUES DE AGUIAR
1805090/2016	FERNANDO BIESEK
1792643/2016	IARA LEAO CHEFER
1806005/2016	NELCIR MAURO FORMEHL
1786566/2015	MARCELO CARASSA
1786643/2015	MARCELO CARASSA
1786721/2015	BENONE FELIX PESSOA NETO
1788675/2015	LAZARO ALVES LEANDRO
1788570/2015	ALMIR LACERDA DA ROCHA
1789261/2015	MARCELO DE SOUZA JARDIM
1788543/2015	VALDECIR DE SÁ
1788684/2015	ILDO DALGALO
1803801/2016	ILDO DALGALO
1759974/2014	LAJES LIMA LTDA - EPP
12356/2017	JOEL RIBEIRO DA SILVA
5156/2017	SIDNEY TEIXEIRA COSTA JUNIOR
1790499/2016	ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
1540/2017	ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
1803517/2016	ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
1795099/2016	ANTÔNIO CESAR SANTOS
11416/2017	AVANDRO PEREIRA MELO
6923/2017	JAIR FERNANDES DE OLIVEIRA
1788756/2015	LOBOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
2823/2017	VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL
1799282/2016	SOUZA OLIVEIRA E RODRIGUES LTDA
7883/2017	NEUCIMAR LÚCIO PIRES
1799017/2016	PARQUE DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1803351/2016	RMF ENGENHARIA LTDA - ME
6004/2017	GRACIOSA ENTRETENIMENTOS
12337/2017	ANTÔNIO EUDES DA SILVA
1802253/2016	JAMILSON COELHO DOS SANTOS
8769/2017	JOSÉ MARCELINO TAVARES DE MORAIS
1797946/2016	JOSÉ EDEUTO DE SOUZA REGINO
2500/2017	EDIMÉ RODRIGUES PANTA
13717/2017	CLEUBER JOSÉ DE OLIVEIRA
7498/2017	ARI NUNES DA MATA
7257/2017	CARLOS MURAD
1805247/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
11833/2017	SYLVIO CESAR TORRES FERNANDES
10101/2017	CICERO AVELINO EVANGELISTA
1794001/2016	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA
6314/2017	JOSÉ ALUIZIO DOS SANTOS
1803972/2016	MARLENE DE OLIVEIRA
10079/2017	MARCOS AURELIO DE SOUSA LIMA & LIMA LTDA - ME
1805503/2016	WOLNEY DE CASTRO SILVA
1780794/2015	XINGU ELETRIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
1781857/2015	PEGGLI IGNES DE CARLI SILVA
5111/2017	PORTO FRANCO ENERGÉTICA
1799569/2016	RR DOS SANTOS COMÉRCIO - ME
1791244/2016	MARCIO BOAVENTURA DE SOUZA

1773510/2014	ELETROMECAÂNICA SANTOS E TAVARES LTDA
1793871/2016	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA
1793938/2016	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA
1793925/2016	GG & RAMALHO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
12410/2017	COMERCIAL DE CARNES COLI-FRIGO LTDA
1802308/2016	PROTEGEL LTDA - ME
1802313/2016	PROTEGEL LTDA - ME
1796370/2016	GEOMAM ENGENHARIA LTDA
13182/2017	RAD MED ASSESSORIA LTDA - ME
1794003/2016	DELFINO ALVES DE ALMEIDA
1790336/2016	CARVALHO E DIAS LTDA - ME
1800635/2016	CARVALHO E DIAS LTDA - ME
1800370/2016	CARVALHO E DIAS LTDA - ME
1780835/2015	FERNANDO DA SILVA MARTINS EIRELI
758/2017	ELETORRÁPIDO COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
1777836/2015	DIVIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS LTDA
13974/2017	CABRAL & CABRAL LTDA - ME
5809/2017	RADIONET NETWORK E TELECOM LTDA - ME
1786071/2015	ISAÍAS VIEIRA DA SILVA
1801654/2016	AGROINDÚSTRIA PIRIPIRI LTDA - ME

Marcelo Costa Maia
Presidente do CREA/TO

DECISÃO CRO/TO Nº 01/2018

Dispõe sobre a normatização da prática clínica em pacientes por acadêmicos de Odontologia, que passa a vigor com a seguinte redação:

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins e sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, em especial no disposto no artigo 89, §2º e artigo 13, inciso IV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o art. 2º da Lei 5.081 de 24/08/66 que diz que o exercício da Odontologia só é permitido ao Cirurgião Dentista habilitado por escola ou faculdade oficial reconhecida, após o registro do diploma na diretoria do ensino superior;

CONSIDERANDO, o art. 1º da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia que diz que estão obrigados os Cirurgiões Dentistas ao registro no Conselho Federal e à inscrição nos Conselhos Regionais de Odontologia em cuja jurisdição estejam estabelecidos ou exerçam suas atividades;

CONSIDERANDO, o art. 44, inciso III, da Lei 9.394 de 20/12/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que diz que a educação superior abrangerá cursos e programas de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em curso de graduação e que atendam as exigências das instituições de ensino;

CONSIDERANDO, o art. 44, inciso IV, da Lei 9.394 de 20/12/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que diz que a educação superior abrangerá cursos e programas de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 - Lei de Estágio;

DECIDEM:

Art. 1º A prática clínica em pacientes por acadêmicos de Odontologia somente é permitida dentro das diretrizes e plano pedagógico da instituição de ensino superior, seja no regular curso de graduação seja em atividades e cursos de extensão oferecidos pela instituição de ensino superior ou dentro do programa de estágio, neste último caso obedecida as disposições da Lei 11.788/08, sendo considerado exercício ilegal da profissão o atendimento a pacientes fora dessas situações.

§1º Aqueles que oferecerem estágio, atividades, programas ou cursos de extensão a acadêmicos de Odontologia, que envolva prática clínica de atendimento a pacientes, fora das diretrizes e plano pedagógico de instituição de ensino superior ou programa de estágio em desconformidade com as determinações da Lei 11.788/08, comete infração ética, sujeitando-se as sanções decorrentes da conduta.

§2º Todos os profissionais da área odontológica que coordenar, lecionar, ou de qualquer formar concorrer para as condutas proibidas, indicadas no parágrafo anterior, sujeitar-se-ão as sanções éticas disciplinares daí decorrentes.

§3º A conduta descrita nos §1º e 2º, configura o acobertamento do exercício ilegal da profissão, considerando-se de manifesta gravidade de acordo com o art. 53, inciso II do Código de Ética Odontológica.

Art. 2º A participação de acadêmicos de Odontologia em cursos de pós-graduação lato ou estrito sensu, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros, destinados a graduados, conforme dispõe a Lei 9394/96, que envolva prática clínica de atendimento a pacientes, viola os preceitos éticos odontológicos, sujeitando-se aqueles que concorrerem para a infração as devidas sanções.

Art. 3º Apresente Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 07 de Dezembro de 2018.

RAFAEL MARRA SOARES
Presidente do CRO-TO

MARCOS ALVES DIAS PIMENTEL
Conselheiro - Secretário

NELSON ALVES DE CASTRO
Conselheiro - Tesoureiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: DAI - JETSKI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPONENTES NÁUTICOS LTDA (DAI - JETSKI). CNPJ: 07.899.137/0001-79, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, a alteração do endereço: Quadra 112 Sul, Rua SR - 01, Lote 16, (Setor Industrial), Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. CEP: 77.020-170. Para o endereço: Quadra 902 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, (Lote 03, ACSE 90, Quadra 08) Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. CEP: 77.023-340. Para liberação da Licença Municipal de Operação, e desenvolver as atividades de: Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa DÉCIO AUTO POSTO GURUPI LTDA., inscrita no CNPJ: nº 06.698.533/0001-75, com na BR 153, KM 667, S/N, ZONA SUB-URBANA, município de Gurupi-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FELIPE SPERANZA FAIFER, CPF: 307.455.678-19 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura/Pecuária, na FAZENDA ÁGUA BRANCA III, VI-A e FAZENDA EXCELÊNCIA, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FORTALEZA AGRÍCOLA LTDA - Fortaleza Agrícola Porto Nacional, CNPJ: 08.728.058/0009-15, situada à Avenida Tocantínia, Quadra 10, Lotes 01 e 02, CEP: 77.500-000, Parque Residencial Porto Real, Porto Nacional - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de "Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo".

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G. Rios & Sousa LTDA, CNPJ nº 09.648.097/0001-18, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA para a atividade comercial de empresa de locação de equipamentos e elaboração de projetos de construção civil, com endereço na Quadra 812 Sul, Alameda 07, QI 06, Lote 24. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOAN CÉLIO DE SOUZA VIANA, CPF 585.457.351-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura e Pecuária, localizada no LOTE 08 e LOTE 10, Zona Rural do Município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JUAREZ XAVIER DE OLIVIERA, portador do CPF nº 279.161.031-68, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para a Atividade de Extração Mineral no Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIVAN PEREIRA RIBEIRO GUEDES 54672139115 inscrita no CNPJ 32.073.783/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Limpa Fossa, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1500, Centro, no município de Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA CECILIA ANDREUCCI PEREIRA GOMES, CPF 000.622.398-21, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Pecuária e Barramento, localizada na FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Zona Rural do Município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empreendedora Maria Eriju Benvindo de Oliveira, inscrito no CPF: 602.579.111-20 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional/TO, as Licenças de Instalação, Prévia e Operação, para atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Limoeiro, Zona Rural de Porto Nacional - TO, o empreendimento se enquadra na Resolução Coema/TO Nº 007/2005 e a Lei Federal nº 6766/1999, que dispõe sobre licenciamento ambiental de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURO CORREA DE MELO, CPF: 566.465.001-00 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura de sequeiro, Irrigação e Barramento, na FAZENDA FÊNIX - Zona Rural, município de Figueirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME. CNPJ: 07.654.168/0001-60, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins à renovação da Licença Municipal de Operação, para desenvolver à atividade: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP. Com endereço: Endereço: Alameda Ceara, Quadra 23, Lotes 9/11/13, Distrito Industrial de Taquaralto - Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 23 de Janeiro de 2019.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO DIAS DA SILVA, CPF: 009.916.701-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Dispensa de Licenciamento ambiental, para atividade de Piscicultura em tanque escavado, localizado na chácara Recanto II, Povoado Raiz, Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 88/2018, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da Aquicultura no Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENATO SCHNEIDER JUNIOR, CPF: 046.614.111-45 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura/Pecuária, na FAZENDA ALTO DA SERRA I, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WINK E SCHNEIDER AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.030.327/0001-01 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura/Pecuária, na FAZENDA PORTO DO CÉU e FAZ. PORTO DO CÉU III, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 245.603.592-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de piscicultura, bem como outorga de uso da água desta atividade e a regularização do CAR da Chácara Morada de Deus, localizada na Zona Rural de Muricilândia - TO, CEP: 77.850-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, CONAMA nº 001/1986, CONAMA nº 430/2011 e COEMA nº 27/11.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOSÉ JARDIM RIBEIRO, inscrito no CPF nº 854.880.543-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de piscicultura, bem como outorga de uso da água desta atividade e a regularização do CAR da Chácara Dois Irmãos, localizada na Zona Rural de Goiatins - TO, CEP: 77.700-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, CONAMA nº 001/1986, CONAMA nº 430/2011 e COEMA nº 27/11.

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Presencial SRP nº 001/2019, do tipo menor preço por LOTE. Objeto: Contratação de Prestadora de Serviços para Decoração de Espaços (com fornecimento de material) e Locação de Equipamentos e Materiais de Estrutura Física, Dia: 07/02/2019 às 9h (horário local);

Pregão Presencial SRP nº 003/2019, do tipo Menor preço por LOTE. Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *coffee break*, *buffet* e fornecimento de lanches diversos. Dia: 08/02/2019 às 9h (horário local).

Pregão Presencial SRP nº 004/2019, do tipo Menor preço - por LOTE. Objeto: Visando a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS. Dia: 13/02/2019 às 9h (horário local).

Pregão Eletrônico nº 001/2019, do tipo menor preço - Objeto: Aquisição de equipamentos para a Clínica de Odontologia da Universidade de Gurupi - UnirG. Dia: 14/02/2019; LOCAL: Aplicativo na web site www.portaldecompraspublicas.com.br; às 9h (horário Brasília);

Tomada de Preços nº 003/2018 (Republicação), do tipo Menor Preço Global - Objeto: Contratação de empresa Especializada na EXECUÇÃO de 01 Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), na abrangência na bacia hidrográfica urbanizada de Gurupi-TO. Dia 12/02/2019, às 9h,

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Eng. Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 24 de Janeiro de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira/presidente CPL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 005/2019

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Contrato Administrativo n. 005/2019, com SILVANA SILVEIRA KEMPFER, CPF n. 665.874.330-49, PIS/PASEP nº 123.31238.911 no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), referente à contratação de palestra na Semana Pedagógica) - Processo n. 2019.02.1693.

Gurupi - TO, 24 de Janeiro de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WINK E SCHNEIDER AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.030.327/0001-01 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura/Pecuária, na FAZENDA PORTO DO CÉU e FAZ. PORTO DO CÉU III, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 245.603.592-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de piscicultura, bem como outorga de uso da água desta atividade e a regularização do CAR da Chácara Morada de Deus, localizada na Zona Rural de Muricilândia - TO, CEP: 77.850-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, CONAMA nº 001/1986, CONAMA nº 430/2011 e COEMA nº 27/11.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOSÉ JARDIM RIBEIRO, inscrito no CPF nº 854.880.543-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de piscicultura, bem como outorga de uso da água desta atividade e a regularização do CAR da Chácara Dois Irmãos, localizada na Zona Rural de Goiatins - TO, CEP: 77.700-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, CONAMA nº 001/1986, CONAMA nº 430/2011 e COEMA nº 27/11.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**

